UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br

R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.542
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 30 de Setembro de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ESPORTES

Hoje a final do Citadino de futsal

Página A8

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Página A3

TSE amplia proibição de circulação de armas em todo o País de sábado até segunda-feira, após as eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem, por unanimidade, a proibição do transporte de armas e munições de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) em todo o território nacional de 24 horas antes até 24 horas depois das eleições de domingo próximo. A resolução amplia a norma que já havia proibido o porte de armas e munições no raio de 100 metros das seções eleitorais. **Página A2**

TERMINA HOJE A CAMPANHA - A Campanha Nacional de Vacinação contra a pólio termina nesta sexta-feira, Em Umuarama, ainda falta vacinar centenas de crianças e os pais devem se apressar até hoje. Página A3

SINAL

Escolas vão substituir as sirenes em Umuarama

Página A3

CIDADE

Cão-guia terá acesso a espaços coletivos

Página A3

Faça a sua cola para a eleição

Página A3

HMB | Open
Rua Jamil Helú, 5327 - Jardim Paraíso (em frente ao viaduto)
(44) 3152-1500
hyundaiopen.com.br
HYUNDAI

Coluna Ilustradas

Correntistas relatam instabilidade no Pix em diversos bancos

Correntistas de todo o país relataram ontem (29), nas redes sociais, instabilidades no Pix, sistema de pagamentos instantâneos elaborado pelo Banco Central (BC). De acordo com o site Downdetector, que monitora reclamações sobre serviços em tempo real, o pico das ocorrências ocorreu entre as 10h e as 13h30.

Ao longo da tarde, o volume de reclamações continuou acima da média diária, mas em ritmo bem menor que o observado no fim da manhã. O problema foi relatado em instituições como Nubank, Itaú Unibanco, Bradesco, PicPay, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Apesar dos relatos, o Banco Central, responsável pela implementação e pela gestão do Pix, negou qualquer problema. Por meio da assessoria de imprensa, o órgão informou que os sistemas estão funcionando normalmente ao longo de todo o dia.

As próprias instituições financeiras confirmaram problemas no sistema Pix. Por meio de nota, o Nubank informou que "lamenta o ocorrido e informa que as operações estão sendo normalizadas". O Bradesco informou que o aplicativo apresentou momentos de "intermitência pontuais" durante a manhã, mas informou que o serviço foi regularizado.

O Itaú Unibanco admitiu ter identificado uma instabilidade no serviço de transferências, mas informou ter resolvido a situação. "O processo já foi restabelecido, e será normalizado para todos os clientes o mais rápido possível. O Itaú pede desculpas a seus clientes por qualquer inconveniente", disse o banco.

Campos Neto diz que independentemente de governo não aceitará recondução a cargo

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, adiantou nesta quinta-feira, 29, que não aceitará uma eventual proposta de recondução ao cargo após o fim do seu mandato, em 2024, independentemente de qual candidato a presidente seja eleito este ano.

"O processo de recondução gera um risco, porque quem está querendo ser reconduzido pode acabar sofrendo algum tipo de influência. A autonomia é justamente para isolar essa influência", respondeu. "Isso não está relacionado a ser um presidente (da República) ou outro. É sobre o que eu acredito ser melhor para solidificar a autonomia do BC", completou.

Questionado sobre os riscos do cenário eleitoral, Campos Neto repetiu que o BC não comenta sobre política fiscal, mas reforçou a importância de um arcabouço - independentemente de qual seja - que gere credibilidade ao mesmo tempo em que dê atenção para o social.

"O mundo tem dado recados, como o que ocorreu no Reino Unido nessa semana. O mercado reagiu de forma negativa dessa vez a programas com forte componente fiscal. É uma mensagem clara de que os agentes estão preocupados sobre como a conta vai ser paga", acrescentou.

O presidente do Banco Central enfatizou que tem tido autonomia total desde que assumiu o cargo, mesmo antes da aprovação da lei que deu autonomia formal à autoridade monetária.

"A aprovação lei traz um benefício adicional, pois ela faz com que prêmios de risco em momentos de turbulência sejam reduzidos e isso acaba facilitando a eficiência da política monetária", respondeu Campos Neto.

TSE disponibiliza 'cola' para ajudar eleitor a lembrar dos números na eleição

Cinco cargos estão em disputa nas eleições do próximo domingo, dia 2 de outubro. Além do presidente da República e do governador de cada Estado, serão escolhidos senadores, deputados federais e deputados estaduais. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recomenda que o eleitor leve uma "colinha" à cabine de votação para lembrar os números dos candidatos.

Cada cargo é identificado por um número específico de dígitos. A ordem de exibição nas urnas é a seguinte: deputado federal (quatro dígitos), deputado estadual (cinco dígitos), senador (três dígitos), governador (dois dígitos) e presidente (dois dígitos).

O site do TSE oferece um arquivo pronto para impressão para ser a "cola" dos eleitores. Basta fazer o download, imprimir e anotar o número dos candidatos desejados. Não é obrigatório imprimir o modelo do TSE nem fazer a cola, mas ela pode ser bem útil na hora de digitar todos os números na urna, de modo a agilizar o processo e evitar filas. Vale lembrar que será proibido levar o celular à cabine de votação este ano: não será possível usar o dispositivo para lembrar os dígitos.

Veja a ordem de votação:
- Deputada ou deputado federal;
- Deputada ou deputado estadual;
- Senadora ou senador;
- Governadora ou governador;
- Presidente da República.

ELEIÇÕES 2022

Transporte de armas e munições será proibido, na véspera, no dia e um dia após

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou na sessão administrativa desta quinta-feira (29) resolução que proíbe o transporte de armas e munições, em todo o território nacional, por parte de colecionadores, atiradores e caçadores no dia das Eleições, nas 24 horas que antecedem o pleito e nas 24 horas que o sucedem.

A resolução, aprovada por unanimidade, altera a Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022.

Entenda o assunto

No dia 30 de agosto, os ministros do TSE haviam decidido que, nos locais de votação, no perímetro de 100 metros das seções eleitorais e em outras localidades eleitorais, não seria permitido o porte de armas. Posteriormente, em reunião com a Presidência do TSE, os Chefes de Polícia Civil de todos Estados da Federação sugeriram a proibição de funcionamento dos clubes de tiro, frequentados por caçadores, atiradores desportivos e colecionadores, destacando a importância da medida para evitar a circulação de armas de fogo durante o pleito eleitoral, como medida preventiva.

Agora, a alteração, aprovada pelo TSE na sessão de hoje, incorpora, à Resolução nº 23.669, de 2021, o art. 154-A, que proíbe o transporte de armas e munições, em todo o território nacional, por parte de colecionadores, atiradores e caçadores no dia das Eleições 2022, nas 24 horas que antecedem o pleito e nas 24 horas que o sucedem.

A medida tem por objetivo proteger o exercício do voto de toda e qualquer ameaça, concreta ou potencial. Além disso busca prevenir confrontos armados derivados da violência política.

Eleições livres e pacíficas são da essência da democracia. Incumbe aos Poderes do Estado prevenir situações potencialmente sensíveis, o que implica medidas legais e administrativas adequadas.

Assim, o Poder Público possui poder de polícia para limitar liberdades por razões de bem comum. O Código Eleitoral prevê diversas hipóteses de poder de polícia em favor da Justiça Eleitoral.

Ademais, julgado bastante recente do Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional Decreto do Presidente da República que ampliava quantitativos de aquisição e porte de armas de fogo de uso restrito por colecionadores, atiradores e caçadores, os CACs (ADI n. 6.139).

Confira o artigo incorporado

Art. 154-A. Fica proibido o transporte de armas e munições, em todo o território nacional, por parte de colecionadores, atiradores e caçadores no dia das Eleições, nas 24 horas que o antecedem e nas 24 horas que o sucedem.

Parágrafo único. O descumprimento da referida proibição acarretará a prisão em flagrante por porte ilegal de arma sem prejuízo do crime eleitoral correspondente.

Moraes diz a observadores internacionais que TSE vai coibir violência na eleição

Brasília (AE) - Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disse nesta quinta-feira, 29, a dezenas de observadores internacionais que a Justiça brasileira vai garantir plena liberdade e segurança na eleição no Brasil. "A segurança e liberdade do voto serão efetivadas, tanto com observância do pleno sigilo do voto, que é garantido pela urna eletrônica, quanto respeito à ampla e civilizada discussão política, afastando qualquer possibilidade de violência, coação ou pressão por grupos políticos ou econômico", disse Moraes. "A Justiça Eleitoral garantirá que o exercício da democracia seja realizado de maneira segura, transparente e confiável", enfatizou.

O encontro com os observadores internacionais contou ainda com a presença da presidente do STF, Rosa Weber, do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Beto Simonetti, e do vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet Branco. Todas as autoridades, que integram a lista de entidades fiscalizadoras das eleições, fizeram coro a Moraes e endossaram a segurança das urnas.

No comando do Supremo desde o início do mês, a ministra Rosa Weber reforçou a mensagem transmitida no seu discurso de posse e defendeu que a democracia exige "diálogo, tolerância e convivência pacífica com defensores de ideias antagônicas". A ministra enfatizou que na disputa político-eleitoral os concorrentes devem ser tratados como "adversários, e não inimigos".

"A democracia exige a observância das regras do jogo. Nela não se faculta à vontade da maioria, cuja legitimidade não se contesta, suprimir ou abafar a opinião dos grupos minoritários, muito menos tolher-lhes os direitos assegurados constitucionalmente", disse Rosa.

Caged mostra saldo líquido de emprego formal positivo de 278.639 vagas em agosto

Brasília (AE) - O mercado de trabalho formal brasileiro registrou um saldo positivo de 278.639 carteiras assinadas em agosto, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados nesta quinta-feira, 29, pelo Ministério do Trabalho. Em julho, foram abertas 221.345 vagas, número com ajuste.

O resultado do mês passado decorreu de 2,051 milhões de admissões e 1,773 milhão de demissões. Em agosto do ano passado, houve abertura de 388.267 vagas com carteira assinada.

O mercado financeiro já esperava um novo avanço no emprego no mês, e o resultado veio dentro do intervalo das estimativas de analistas consultados pelo Projeções Broadcast. As projeções eram de abertura líquida de 210 mil a 370.840 vagas, com mediana positiva de 269,350 mil postos formais de trabalho.

Acumulado do ano

No acumulado de janeiro a agosto, o saldo do Caged já é positivo em 1,853 milhão de vagas.

Nos oito primeiros meses do ano passado, houve criação líquida de 2,173 milhões de postos formais.

Setores

A abertura líquida de 278.639 vagas de trabalho com carteira assinada em agosto no Caged foi novamente puxada pelo desempenho do setor de serviços no mês, com a criação de 141.113 postos formais. Em seguida veio a indústria geral, que abriu 52.760 vagas.

Já o comércio teve saldo positivo de 41.886 vagas em agosto, enquanto houve um saldo de 35.156 contratações líquidas na construção.

Na agropecuária, foram criadas 7.724 vagas no mês.

Unidades da Federação

No oitavo mês do ano, todas as 27 Unidades da Federação obtiveram resultado positivo no Caged. O melhor desempenho foi registrado em São Paulo novamente, com a abertura de 74.973 postos de trabalho.

Já o menor saldo foi o do Piauí, que registrou a criação de 831 vagas em agosto.

Salário médio

O salário médio de admissão nos empregos com carteira assinada subiu de 1.920,57 em julho, para R$ 1.949,84 em agosto. Em agosto do ano passado, estava em R$ 1.951,30.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal
Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EDUCAÇÃO

Escolas de Umuarama vão substituir sirenes para não prejudicar alunos com autismo

Umuarama - A educação inclusiva é uma determinação e uma realidade na rede municipal de ensino de Umuarama. Uma prova disso é a aprovação da Lei nº 4.585, sancionada há 10 dias pelo prefeito Hermes Pimentel, e que prevê a substituição de todos os sinais sonoros que possam afetar negativamente as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tanto nas escolas quanto nos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil).

A secretária de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, destaca que todos os profissionais que fazem parte da rede municipal de ensino já trabalhavam de forma a garantir o conforto e a segurança dos alunos com TEA. "A Lei é muito bem-vinda, claro, pois estabelece e regulamenta de forma pétrea um cuidado que já vínhamos garantindo na divisão de Coordenação de Educação Especial (CEE)", comenta.

Gradativamente os sinais sonoros serão substituídos por equipamentos que sejam os mais adequados e indicados por especialistas

Gradativamente os sinais sonoros serão substituídos por equipamentos que sejam os mais adequados e indicados por especialistas, conforme informam Maria de Lourdes Castanha de Freitas e Angela Pinto Tavares Baccarin, do CEE. "As Unidades Educacionais já são orientadas quanto aos cuidados com os estudantes com autismo e sua hipersensibilidade auditiva, tomando as devidas precauções para reduzir o estresse e a ansiedade que podem ser causados pela sobrecarga sensorial que esses estudantes podem sentir ao ouvir alguns tipos de sons. Desta forma, os alunos não serão, de forma alguma, constrangidos ou abalados", detalham.

De autoria do vereador Cleber Marcos Nogueira, o Clebão dos Pneus, a Lei 4.585/2022 indica que as sirenes comuns, nos horários de início e término das aulas, bem como em outras ocasiões em que seja necessária a utilização de sinais sonoros para alertar ou comunicar algo aos alunos, devem ser substituídos por outros tipos de toques, tais como trechos de músicas ou de poesias, entre outros.

Com teatro de bonecos, equipe divulga medidas para segurança do trabalhador

Umuarama - Prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais com uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPI) foram os temas de uma ação da equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), da Secretaria Municipal de Saúde, realizada na manhã desta quarta-feira, 28, junto aos trabalhadores da indústria Levo Alimentos.

O trabalho, que atendeu convite da empresa, foi conduzido pela coordenadora da Visat, Celma Azevedo Leite, e contou com a participação dos fiscais Carlos Roberto da Silva, Anna Carolina Braz da Silva e Carlos César de Melo, com a supervisão do diretor da Vigilância em Saúde, Franzimar Siqueira de Morais.

A equipe de educação em saúde da vigilância apresentou os cuidados em forma de teatro de bonecos, com os personagens abordando diversos pontos relacionados à segurança no trabalho, apresentado pelas educadoras Ana Paula Paixão e Franciele Cristina do Nascimento, do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental.

"São conhecimentos que podem fazer a diferença no dia a dia dos trabalhadores e até salvar vidas. Temos acompanhado muitos acidentes de trabalho no noticiário, alguns fatais, e por isso é importante contribuir com a prevenção, orientando e conscientizando as equipes antes que os sinistros ocorram", destacou Franzimar.

A coordenadora da Visat informou que a equipe realiza, re forma rotineira, vistorias em empresas públicas e privadas dos mais variados setores, avaliando as condições de trabalho e saúde do trabalhador. "Nossa programação para outubro inclui a prevenção à exposição ao benzeno. Visitaremos todos os postos de combustíveis para ver as condições de trabalho e orientar os colaboradores", informou.

A equipe de educação em saúde da vigilância apresentou os cuidados em forma de teatro de bonecos

Por ser bastante presente em derivados do petróleo, principalmente por conta da evaporação da gasolina e de outros combustíveis, o benzeno é um risco para os funcionários de postos de combustíveis, ainda mais pela exposição prolongada ao agente químico. "Há formas de minimizar os riscos e é isso que abordaremos nas visitas", completou Celma Azevedo.

Campanha de vacinação contra a pólio termina hoje

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação termina hoje (30). O objetivo é reforçar as coberturas vacinais contra a pólio e outras doenças que podem ser prevenidas, além de evitar a reintrodução de vírus que já foram eliminados do país. As doses estão disponíveis em mais de 40 mil pontos de vacinação.

A campanha, que começou no dia 8 de agosto e seria encerrada em 9 de setembro, chegou a ser prorrogada pelo Ministério da Saúde por conta da baixa adesão. A meta é imunizar, contra a pólio, 95% do público-alvo, formado por 14,3 milhões de crianças menores de 5 anos.

Crianças de 1 a 4 anos devem receber uma dose da Vacina Oral Poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as três doses da Vacina Inativada Poliomielite (VIP) previstas no esquema básico. Até o momento, segundo a pasta, 6.273.472 doses contra a pólio foram aplicadas nesse grupo, o que representa 54,21% do público-alvo.

Alerta

Em nota, o ministério destacou que o Brasil é referência mundial em imunização e conta com um dos maiores programas de vacinação do mundo. Anualmente, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) aplica cerca de 100 milhões de doses. O Sistema Único de Saúde (SUS), segundo a pasta, tem capacidade para vacinar 1 milhão de pessoas por dia.

"Toda a população com menos de 5 anos precisa ser vacinada para evitar a reintrodução do vírus que causa a paralisia infantil", alertou a pasta.

De acordo com o ministério, doenças que já foram eliminadas graças à vacinação podem ser reintroduzidas no país devido às baixas coberturas vacinais, "voltando a ser um problema de saúde pública". O Brasil já eliminou cinco doenças por meio de vacinação: a poliomielite, a síndrome da rubéola congênita, a rubéola, o tétano materno e neonatal e a varíola.

Multivacinação

Para a campanha de multivacinação, as doses disponíveis são: Hepatite A e B, Penta (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente, VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), Febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tetraviral (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela), DTP (tríplice bacteriana), Varicela e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano).

Entre adolescentes com idade até 15 anos, estão disponíveis as vacinas HPV, dT (dupla adulto), Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, dTpa e Meningocócica ACWY (conjugada). O ministério reforça que todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros e foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Administração municipal parabeniza os secretários escolares pelo seu dia

Neste dia 30 de setembro, em que se comemora o dia desse profissional, a secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, parabeniza a todos

Umuarama - A educação Infantil em Umuarama conta com 2.511 crianças matriculadas, enquanto as escolas municipais atendem 7.056 alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental e 31 da Educação de Jovens e Adultos (EJA), totalizando 9.598 estudantes sob a responsabilidade do município. Além de professores e equipes de apoio, um profissional desempenha papel fundamental no atendimento a toda a comunidade escolar, atuando em contato direto com alunos, pais e responsáveis, além do corpo funcional dos estabelecimentos de ensino: o secretário escolar.

Neste dia 30 de setembro, em que se comemora o dia desse profissional, a secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, parabeniza a todos os secretários escolares das 42 instituições de ensino do município.

Para entender a importância desse servidor, basta saber que os quase 10 mil alunos das escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da cidade e distritos são atendidos por apenas 55 secretários escolares. "É necessário muita dedicação, atenção e trabalho para dar conta de todas as demandas e, além disso, tratar a todos com carinho e respeito. Estamos bem servidos neste setor e parabenizamos a todos os nossos secretários neste dia", destacou Mauriza Lima.

A secretária fez um agradecimento especial em nome do prefeito Hermes Pimentel. "O secretário escolar é responsável pela vida legal do estudante. Geralmente, ele quem faz o primeiro contato da família com a escola e tem uma função de extrema importância. Em nome do prefeito o nosso muito obrigado e, mais uma vez, parabéns pelo seu dia", completou.

SANEPAR

A empresa abaixo torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 007051 para o empreendimento abaixo especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Atividade: Ampliação do tratamento preliminar, implantação de lodos ativados, decantadores secundários, desaguamento e pátio de lodo, laboratório, emissário e reforma de reatores anaeróbios na ETE Pinhalzinho. Endereço: Prolongamento da Rua Santo André, s/nº Margem direita do Ribeirão Pinhalzinho próxima à rodovia PR-323. Município: Umuarama.

ELEIÇÕES 2022 - 1º TURNO

PARA NÃO ERRAR
NA HORA DO VOTO
LEVE SEU LEMBRETE

ANOTE OS NÚMEROS AQUI

DEPUTADO OU DEPUTADA FEDERAL

DEPUTADO OU DEPUTADA ESTADUAL

SENADOR OU SENADORA

GOVERNADOR OU GOVERNADORA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Do Marvadão

"Não deixe para segunda o que você pode resolver já no domingo".
Li esta frase e não entendi o significado.
- Celso Ribeiro.

Escrito apenas ontem...

Nós, os liberais e progressistas, sabemos que os pobres são iguais a nós em tudo, exceto essa história de serem iguais.
- Lionel Trilling.

O arco-íris em círculo em volta do sol foi visto em diferentes pontos da cidade.

Halo solar é visto no céu de Umuarama; entenda o fenômeno

A formação de um halo solar no céu de Umuarama, no noroeste do Paraná, chamou a atenção de moradores na manhã desta quinta-feira (29). O arco-íris em círculo em volta do sol foi visto em diferentes pontos da cidade.

Entenda o que é

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), o fenômeno ocorre quando a luz do sol ultrapassa cristais de gelo ao passar pela atmosfera. O halo solar pode ocorrer em qualquer época do ano, desde que haja as condições meteorológicas necessárias.

Ainda conforme o Inmet, geralmente o halo solar ocorre devido às chuvas com nuvens altas com cristais de gelo finos, que formam essa espécie de película.

Voto bairrista

O "Acorda Comcam", movimento liderado pela Associação Comercial de Campo Mourão que incentiva o voto em candidatos da região, está vivo e ativo.

Seis candidatos a deputado - dois a federal e quatro a estadual - participaram na última quarta-feira da reunião mensal da Acicam para falar de suas propostas e assumir compromissos com a cidade e região.

Já tivemos um movimento igual em Umuarama e foi quando a cidade e a região elegeram o maior número de representantes.

Aos poucos parece que estamos nos transformando em terra de ninguém eleitoralmente falando...

Papo rápido

- Foto de satélite do olho do furacão Ian que atingiu a Flórida parece a nossa bandeira, até nas cores...
- Então, é já que alguma autoridade manda proibir a divulgação para não interferir nas eleições brasileiras...

Verde e amarelo

O apresentador Carlos Massa, o Ratinho, soltou os cachorros e afirmou indignado que vai votar de verde e amarelo neste domingo e que ninguém pode impedi-lo de exercer o seu direito. Ratinho Pai está certíssimo.A lei permite que o eleitor se vista como quiser no ato de votação, inclusive com camisetas mostrando o rosto do seu candidato.

A lei proíbe apenas que o eleitor se manifeste durante o processo de votação, na seção eleitoral.

Em silêncio ele pode vestir o que quiser.

Por um cruzamento mais seguro

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) implantou semáforo em mais um cruzamento de grande movimento da cidade – a avenida Goiânia com Presidente Castelo Branco. O local tem registrado um volume crescente de acidentes, devido ao tráfego intenso durante todo o dia. A instalação seguiu critérios técnicos e também atende solicitações da comunidade, por meio de seus representantes, conforme indicação e requerimento do vereador Newton Soares e ofício ao Executivo do vereador Clebão dos Pneus.

Policromático

O comunismo é como um alfaiate que faz ajustes no cliente quando a roupa não fica boa...

Reginaldo

Palmas para Reginaldo Barros e para o time da Agência do Trabalhador de Umuarama por estar entre as 25 mais efetivas de todas as 1.094 agências que atuam em todo o Brasil.

A avaliação é do Ministério do Trabalho e Previdência.

Mesmo durante a pandemia, Umuarama foi um ponto fora da curva em termos de empreendedorismo e geração de empregos.

Palmas também para os empreendedores que ousam e ajudam a destacar nossa cidade no cenário nacional.

Afinal, quem gera empregos são os empresários.

O poder público quando não atrapalha já ajuda bastante.

E quando o poder público é aliado do empreendedor, como é o caso de Umuarama, aí ninguém segura.

Como é o caso de Umuarama...

E já que perguntar não ofende...

E se o seu candidato, pelo qual você comprou briga com todo mundo, perder a eleição, qual será a sua reação da segunda-feira?

Pitaco

É dela, Tati Quebra-Barraco, que não se perca pelo nome, a ideia que não foi bem aceita por todos:

- Para evitar briga nessas eleições!

Quem vota no Ciro vai votar às 12h00

Quem vota no Lula vai às 13h00

Quem vota no Bolsonaro vai às 22h00

Assim todo mundo fica seguro e a gente evita tumultos e brigas por políticas

Das redes

Circula nas redes sociais o aviso muito pertinente. Quando forem votar, não esqueçam:
– O título.
– O RG.
– E que vocês são pobres.

Papo rápido

- Com essa elite política que temos, o que esperar do futuro?
- Que futuro?

Ela disse:

"No dia do meu parto, enquanto eu estava indo para a sala de parto, fui falando deitada na maca: 'Vó, segura na minha mão, me protege. Esteja na sala de parto comigo'. Só que nunca imaginei que ela ia me mandar um sinal tão forte".Gabriele Vilela, de 23 anos, que deu a luz a uma menina que nasceu com um sinal da cruz na testa.

Do Marvadão

Vi alguns carros hoje com bandeirinhas do Brasil.

Apressadinhos.

Ainda faltam dois meses pro início da Copa do Mundo..- Celso Ribeiro.

UMUARAMA

Lei garante acesso de cão-guia a espaços coletivos públicos e privados

Umuarama - Acesso de cães guia e de assistência para pessoas com deficiência em locais públicos ou privados e meios de transporte público coletivo, bem como a permanência nesses espaços, agora é lei em Umuarama. A Câmara de Vereadores aprovou projeto neste sentido, de autoria do vereador Delegado Colombo, e o prefeito Hermes Pimentel sancionou a lei 4.591, que dispõe sobre o tema.

Conforme a norma, pessoas com deficiência física que se utilizam de cão-guia terão livre acesso e estadia com o animal em todo e qualquer local, público ou privado de uso coletivo, sem exigência de focinheiras ou equivalente para a circulação dos animais adestrados para esse fim.

Nos estabelecimentos de saúde, a entrada do cão-guia para visitação de pacientes internados deverá considerar os critérios definidos pelo estabelecimento. Fica proibido a entrada do animal nos locais onde é obrigatória a esterilização individual. Não deve haver restrições em condomínios (incluindo regimento interno ou regulamento) nem cobrança de valor para o ingresso ou permanência do animal à disposição da pessoa com deficiência.

Qualquer ato direcionado a dificultar ou impossibilitar usufruir do direito previsto na lei vai configurar discriminação, com penalidade administrativa de interdição e multa nos termos do decreto federal 5.904/06. A norma define também regras para identificação do cão-guia ou de assistência, equipamentos necessários (coleira, guia e arreio com alça) e adestramento do animal.

SINAIS SONOROS

Por outro lado o prefeito Hermes Pimentel sancionou recentemente a lei 4.585/2022, de autoria do poder Legislativo que determina ao município a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs). O objetivo é evitar que alunos com autismo sejam prejudicados pelo uso de sirenes inadequadas, que serão substituídas por sinais sonoros musicais.

Nesta sexta-feira comemora-se o Dia do Jornaleiro

Guaíra - Jornaleiro é aquele que leva informações e entretenimento à casa dos cidadãos todos os dias. A história desta profissão é marcada pelo trabalho duro, mas que encontra sua recompensa pela reconhecida importância, que permite que todos tenham acesso às notícias.

Especula-se que a profissão de jornaleiro já conte, aproximadamente, 150 anos de existência em nosso país. No princípio, o papel de distribuir os jornais cabia aos negros escravos, que os vendiam pelas ruas enquanto gritavam as principais manchetes do dia como modo de atrair a atenção dos transeuntes.

Ainda que o avanço tecnológico tenha modificado a forma pela qual a informação é consumida no século XXI, os jornaleiros resistem, adaptando-se ao novo mercado, sem deixar de lado o modelo de negócio que conquistou muitos consumidores pelo país.

Em Guaíra, não há mais bancas do modelo tradicional, mas o profissional de entrega de jornais ainda resiste ao tempo. Zico, jornaleiro, quem não conhece essa pessoa em Guaíra? Que sob sol e chuva jamais deixa de percorrer as ruas da cidade em sua bicicleta com os jornais impressos. Sua característica é a simpatia, sempre sorrindo, acenando, e com tempo para um bate-papo bem-humorado.

Nesse dia 30/10, Dia do Jornaleiro, o Município de Guaíra parabeniza a todos os profissionais e em especial, ao Zico ou Zicão, que faz parte da história da cidade e merece ter seu nome estampado nas páginas dos jornais que ele entrega nas casas e comércio de Guaíra. Parabéns Zico! Que você e sua bicicleta possa percorrer muitos quilômetros das ruas guairenses levando conhecimento e informação

Zico é pioneiro de Guaíra na entrega de jornais todos os dias

Prefeitura realiza castração de cães e gatos em Altônia

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com o Governo do Estado e Associação de Amparos aos Animais, realizou no sábado passado, na Sede da Associação ASSEMA, a castração gratuita de cães e gatos.

Segundo o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Carlos Buosi, a castração é uma decisão importante para Saúde dos cães e dos gatos, garantindo melhor qualidade de vida e longevidade. Além disso, evita fugas, agressividade, marcação de território, tumores, infecções, ninhadas indesejadas e, por consequência, o abandono dos filhotes.

Vários moradores aproveitaram a oportunidade para levar os animais de estimação

TCE-PR orienta sobre incidência de aumento de remuneração em consórcio público

A majoração de remuneração e a criação de gratificações no âmbito dos consórcios públicos, autorizadas pela assembleia-geral, apenas têm incidência a partir da data de vigência da última lei ratificadora dos entes consorciados, em observância às disposições do artigo 12 da Lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Essa é a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - Amusep (Proamusep), por meio da qual questionou a partir de que momento se considera majorada a remuneração ou criada a gratificação aprovada em assembleia-geral de consórcio público.

Decisão

O relator do processo, conselheiro Durval Amaral, lembrou que as decisões tomadas pela assembleia-geral dos consórcios públicos devem ser aprovadas por meio de leis ratificadoras editadas pelos entes consorciados.

Amaral ressaltou que é imprescindível que haja a alteração das disposições firmadas originariamente no contrato de consórcio público se houver necessidade de criação de novos cargos, aumentos de remunerações, criação de novas vantagens e gratificações.

O conselheiro destacou que, como o consórcio público é financiado por cada ente consorciado por meio de contrato de rateio, é adequada a previsão de que eventuais alterações promovidas no seu contrato devam ser chanceladas por todos os entes por meio de lei; especialmente, em relação às modificações que impactem o orçamento da entidade, como é o caso da criação ou do aumento das despesas com pessoal.

Assim, o relator concluiu que a majoração de remuneração e a criação de gratificações no âmbito dos consórcios públicos, autorizadas pela assembleia-geral, apenas têm incidência a partir da data de vigência da última lei ratificadora dos entes consorciados.

TRIBUNAL DO JURI

PMs vão a juri popular por morte de adolescente em Santa Isabel do Ivaí

Três policias militares vão a juri popular acusados pela morte de um adolescente de 16 anos, em novembro de 2020, em Santa Isabel do Ivaí, no Noroeste do Estado. Da decisão de pronúncia, que acusa os militares de homicídio triplamente qualificado, proferida em 5 de setembro, pelo Juízo da Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí, ainda cabe recurso. As informações são do Ministério Público do Paraná.

Retaliação

Conforme a denúncia do MPPR, amparada por investigações conduzidas pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar, o motivo do crime teria sido uma retaliação à vítima, em razão de uma investigação prévia realizada pela 3ª Companhia Independente da Polícia Militar, que apurava a possível prática de agressões e tortura pelos policiais contra o adolescente, em uma abordagem anterior, envolvendo a prática de ato infracional.

Sequestro

Segundo a denúncia do Ministério Público, o rapaz foi sequestrado pelos policiais em casa e levado a uma propriedade rural, em uma viatura da PM – os agentes estavam em serviço. Ali, foi amarrado e executado com um tiro na cabeça. O corpo foi deixado em local de difícil acesso e encontrado por familiares e amigos.

De acordo com o MPPR, os PMs também teriam tentado atrapalhar as investigações, burlando dados telefônicos, telemáticos e destruindo possíveis elementos de prova. Eles integravam a Ronda Ostensiva Tática Metropolitana (Rotam).

O crime

O adolescente desapareceu no dia 8 de novembro e os familiares procuraram a Polícia Civil para tentar localizá-lo. À época, a Polícia Militar disse que não foi registrada ocorrência envolvendo o menor no dia do desaparecimento.

Dois dias depois, o corpo do jovem foi encontrado pelos próprios parentes e amigos em um córrego que fica a cerca de 5 km de distância da casa.

O corpo estava com as mãos amarradas com uma corda e com um disparo de arma de fogo. Segundo o Instituto de Criminalística, os ferimentos indicaram que a vítima foi executada.

Após perseguição, veículo com skank e haxixe é apreendido em Umuarama

Uma grande quantidade de skank e haxixe foi aprendida na noite desta quinta-feira (29) na rodovia PR-323, em Umuarama, no noroeste do Paraná. As drogas eram transportadas em um Chevrolet TrailBlazer, que foi roubado em janeiro deste ano em Maria Helena. O motorista conseguiu fugir.

A apreensão foi realizada em conjunto entre o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), o Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF) e policiais militares do 25º Batalhão de Umuarama.

A tentativa de abordagem

De acordo com o BPFron, as equipes realizavam patrulhamento pela PR-468, quando viram um veículo suspeito e tentaram abordá-lo. O condutor não acatou a ordem de parada dos policiais e fugiu em alta velocidade, dando início a uma perseguição.

As drogas eram transportadas em um Chevrolet TrailBlazer, que foi roubado em janeiro deste ano em Maria Helena

Bloqueio policial

Ao se aproximarem de Umuarama, o BPFron informou que as equipes pediram apoio aos policiais militares do 25º BPM e de uma equipe do Centro Integrado de Operações de Fronteira para que realizassem um bloqueio na rodovia.

Ainda segundo o BPFron, o suspeito, ao tentar furar o bloqueio feito pelas equipes, invadiu a pista contrária e seguiu com a fuga pela contramão. Alguns metros depois, o motorista abandou o automóvel e fugiu para uma área de mata, não sendo mais encontrado.

Drogas encontradas

No interior da TrailBlazer, os policiais encontraram diversas embalagens contendo entorpecentes, totalizando 167,85Kg de skank e 1,046Kg de haxixe.

Veículo roubado

Durante consulta na numeração do chassi, os policiais constataram que o veículo havia sido roubado em janeiro deste ano em Maria Helena. O automóvel e as drogas foram levados para a delegacia de Umuarama.

Hospital Cemil alerta para tentativa de golpe em pacientes e familiares

O Hospital Cemil emitiu um alerta nesta quinta-feira (29) sobre tentativas de golpes de estelionato em pacientes e familiares.

Segundo a nota emitida pela Casa de Saúde, criminosos estão entrando em contato com pacientes e com familiares pedindo dinheiro, via depósito bancário, alegando que é para o pagamento de exames e de tratamento médico.

O alerta do Cemil é no sentido de que não seja feito qualquer tipo de pagamento, sem antes confirmar com o setor de orçamento do hospital. A nota ainda afirma que o Hospital não tem essa prática.

Segue a íntegra da nota:

"Está ocorrendo tentativa de golpe de estelionato por parte de pessoas se passando por médico ou clínicas que ligam para os pacientes ou familiares solicitando pagamento, via depósito bancário, de exames e tratamento médico. Não efetuem nenhum pagamento antes de confirmar com o setor de orçamento, pois o Hospital CEMIL não tem essa prática. Administração"

Caminhonete é furtada na área central de Umuarama

Uma caminhonete Toyota Hilux SW4 branca foi furtada durante a manhã desta quinta-feira (29),na região da Zona III, em Umuarama.

O veículo foi levado com documentos pessoais, dinheiro e equipamentos odontológicos da vítima, um homem de 35 anos. Até o fechamento da edição o veículo não havia sido recuperado. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, a vítima contou que deixou a Hilux SW4 de placas BDN-6C26 na cor branca no local por volta das 8 horas e quando retornou as 11h40 a caminhonete havia desaparecido.

Justiça condena INSS por cancelar 'matar' segurado vivo e cancelar benefício

A Justiça Federal condenou o INSS a pagar indenização por dano moral a um segurado em decorrência de erro administrativo. A sentença é do juiz federal Márcio Augusto Nascimento, que atua na Unidade Avançada de Atendimento (UAA) de Arapongas.

O magistrado concluiu que houve falha do sistema de inteligência artificial do INSS ao fazer o cruzamento de dados com o Sistema de Óbitos (Sisobi).

Desta forma, Márcio Augusto Nascimento, condenou o INSS ao pagamento de danos morais em favor do segurado, tendo em vista a gravidade do erro da autarquia previdenciária e de sua demora em resolver o problema criado por ela mesma no valor de R$ 3.917,67 (três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

O magistrado determinou ainda que os valores atrasados, bem como aqueles vencidos entre a sentença e a efetiva implantação do benefício (DIP) serão executados na forma de requisição de pagamento.

O autor da ação alegou que em maio de 2021 teve seu benefício cessado, sob a justificativa de falecimento do segurado. Entrou, portanto, com pedido de reativação do benefício, no entanto, não foi proferida qualquer decisão pelo INSS.

Argumenta que houve demora da autarquia para "responder ao caso", sendo prejudicado por não ter qualquer outra fonte de renda, tendo que entrar na justiça para ter sua aposentadoria restabelecida, bem como solicitar o pagamento dos valores em atraso desde a cessação e indenização pela perda indevida de seu benefício.

Em sua decisão, o juiz federal explicou que a suspensão do benefício ocorreu automaticamente em 01/05/2021 por comando de inteligência artificial que capturou dados do Sisobi. Os dados utilizados, nome próprio e nome da mãe, não se mostraram suficientes para evitar a indevida cessação do benefício.

"Logo, a inteligência artificial adotada pelo INSS se revelou ineficiente ou desinteligente nesta hipótese, de modo que a sua ilegitima inconsistência ocasionou prejuízos materiais à parte autora que atingiram diretamente a sua subsistência, pois se tratava de sua única fonte de rendimentos. E, por óbvio, esta situação infringiu a dignidade da pessoa humana, sobremodo porque a ausência de suporte material para a sobrevivência gera efeitos devastadores na psique do ser humano, que se vê desamparado e sujeito a não conseguir se alimentar, vestir, pagar contas de água, luz, gás, internet, celular etc, tudo o que necessita para manter o mínimo existencial digno".

O autor da ação chegou a enviar declaração escrita de próprio punho ao INSS e, embora tenha pessoalmente demonstrado que estava vivo, e não morto, nada foi feito até reativação do benefício em janeiro deste ano (2022). "Disso se constata que o INSS tinha total condição de atender o pedido do segurado de imediato, mas o sujeitou a espera de 226 dias (sete meses e meio aproximadamente) para restabelecer seu benefício, condicionando-o à própria sorte em sua sobrevivência".

Márcio Augusto Nascimento entendeu, portanto, que o INSS praticou ato ilegítimo que causou prejuízos imaterais à parte autora que se estenderam ao longo do tempo, condenando o INSS as penalidades.

Passageira é presa transportando drogas dentro de ônibus em Umuarama

Uma mulher de 19 anos, passageira de um ônibus de viagem, foi presa com cerca de 900 gramas de haxixe e 1.850 quilos de skunk na noite desta quinta-feira (28) em Umuarama, no noroeste do Paraná. A droga foi encontrada durante uma abordagem da equipe de operações com cães do Batalhão da Polícia de Fronteira (BPFron).

A abordagem

De acordo com o BPFron, a equipe abordou o ônibus na avenida Romeu Zolin, no Jardim Interlagos, por volta das 18h30. O cão 'Nero', utilizado pelas equipes para farejar ilícitos, indicou presença de entorpecentes em uma das passageiras.

Ainda segundo o BPFron, após questionar a mulher sobre o que estaria transportando, ela respondeu que havia produtos derivados de maconha envolvidos em seu abdômen.

Drogas foram encontradas com a ajuda do bom faro do cão Nero do BPFron.

Revista pessoal

Diante da situação, o BPFron informou que a mulher foi encaminhada até a companhia do BPFron de Umuarama, onde foi revistada por uma policial feminina.

Com ela, os policiais encontraram 900 gramas de haxixe e 1.850 quilos de skunk. Ela foi presa em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e foi encaminhada juntamente com os entorpecentes para as medidas cabíveis.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Scoobtubro

O HBO Max e Cartoon Network estão preparando uma programação especial em outubro para os fãs de Scooby-Doo e Salsicha que poderão curtir vários filmes da franquia todas às sextas-feiras do mês, às 21 horas, e aos sábados, às 13 horas, como o divertidíssimo crossover com Coragem, o Cão Covarde, no dia 21. O "Scoobtubro" promete agradar aos fãs de Scooby e sua turma.

Sonho adiado

A atriz Michele Machado será a Chininha, na novela "Todas as Flores". Na história de João Emanuel Carneiro, Chininha é casada com Seu Darci (Xande de Pilares) e dedicou sua vida ao casamento e à família. No entanto, que ninguém se engane porque Chininha renunciou à carreira de atriz quando conheceu Darci, mas o sonho de atuar continua vivo em seu coração. Durante uma recente entrevista, Micheli Machado falou sobre a sua personagem. "Chininha se entrega de corpo e alma para todas as situações que ela enfrenta. E é uma mulher que vive dos sonhos. Ela escolheu viver o sonho do casamento primeiro, mas não vai deixar passar o sonho profissional de ser atriz", explicou a artista. A trama de "Todas as Flores" será mostrada na tela do Globoplay.

Preocupada com as pessoas

A rapper Megan Thee Stallion abriu um site com a finalidade de ajudar as pessoas no tratamento da saúde mental. A página tem um agrupamento de links para terapias gratuitas, linhas telefônicas de ajuda e grupos que trabalham para a comunidade negra e LGBTQ+.

Casados

Reunindo um seleto grupo de vinte e duas pessoas, a influenciadora Marcella Tranchesi e o empresário Rodrigo Klamt trocaram as alianças diante do altar da Igreja Nossa Senhora do Brasil, em São Paulo. Eles estão juntos há oito anos e agora oficializaram a união. Consta que a comemoração será no dia 12 de novembro, com uma grande festa em São Miguel dos Milagres, nas Alagoas.

No aeroporto

Luan Santana foi flagrado no aeroporto momentos antes de embarcar para Los Angeles, nos Estados Unidos. O cantor deverá ficar por lá até o final da primeira quinzena de outubro atendendo a vários compromissos profissionais. E falando em Luan Santana, para março do ano que vem ele promete o Navio Luan Santana. É esperar e conferir.

A história de "A Mulher do Rei"

O filme americano tem o título original "The Woman King", é estrelado por Viola Davis e conta a história de um exército de mulheres que defendeu um reino da África Ocidental, localizado no atual Benim, nos séculos XVIII e XIV. Trata-se da luta de um grupo de mulheres contra os colonizadores franceses. O longa-metragem foi apresentado em um cinema de Cotonou, a capital daquele país, e causou comoção na plateia por retratar parte de sua história.

Hoje

A edição de hoje do "Globo Repórter" é um desdobramento da série "Brasil em Constituição", exibida durante um mês no "Jornal Nacional", que mostrou como a Carta Magna de 1988 – a nossa Constituição - mudou o Brasil. A reportagem de Pedro Bassan e Graziela Azevedo se dedica a apresentar gente que simboliza todos os que lutam pelo acesso à saúde, pela educação e pela Democracia. É logo depois de "Pantanal".

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Solidariedade: Alunos de Medicina da Unipar entregam doações ao Hospital Psiquiátrico Santa Cruz, em Umuarama

Campanha promovida pelo projeto Uniparlhaços e Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental arrecadou absorventes femininos

Na última semana, o projeto de extensão do curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, Uniparlhaços, realizou a entrega dos absorventes femininos que arrecadaram em uma campanha com o apoio da Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental. As doações foram destinadas ao Hospital Psiquiátrico Santa Cruz.

Mais de mil unidades de absorventes foram conquistadas pelos alunos, e serão entregues ao público feminino atendido pelo hospital, em média 50 mulheres. Após a entrega, os integrantes do projeto interagiram com músicas junto aos pacientes.

"Já foram feitas várias campanhas, entre elas uma arrecadação de calçados, em que conseguimos mais de 100 pares. Somos muito gratos a todos os que colaboraram doando ou divulgando essa ação do bem. Um agradecimento especial ao Cenaic Umuarama Cursos, que também nos ajudou com uma quantia significativa de absorventes. Um gesto simples pode significar muito para quem precisa e juntos sempre seremos mais fortes", agradeceu o acadêmico de Medicina Maycon Brandolim.

Precisando de cuidados

A atriz Ludmila Dayer usou uma rede social e contou que foi diagnosticada com esclerose múltipla. Atualmente morando nos Estados Unidos, Ludmila explicou que o processo da descoberta da doença foi doloroso porque ela tinha vários sintomas consecutivos, inclusive problemas na visão e cognição até que veio o diagnóstico e ela segue em tratamento. Para lembrar, Ludmila Dayer estrelou as temporadas de 1995 a 2000 de "Malhação" e em várias novelas, sendo o seu último trabalho em 2013, em "Louco Por Elas". Casada com um produtor britânico, a atriz comanda uma produtora em Los Angeles.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. (Fig.) Grupo de indivíduos que precede sua época por suas ideias
2. Uma famosa música de Djavan / O número de pernas da mosca
3. A via que une as duas maiores cidades brasileiras / Código de Endereçamento Postal
4. Que se foi / Casa noturna de diversões
5. Os extremos da... acrópole / Não estar presente
6. Município paulista, na microrregião de Paraibuna
7. Desenho com agulha e fios
8. Eletrodo positivo
9. Comete-se por distração / O mercúrio, em química
10. (Maurício de) Famoso desenhista e criador de histórias em quadrinhos infantis / Qualquer pedaço de madeira
11. O sinal de... acentuação / Restos de construções
12. O czar que conquistou a Sibéria / Um gás industrializado
13. Dilatação do prazo de quitação de uma dívida

VERTICAIS

1. Viver na ociosidade / Reunião animada
2. Barragem / Homem que está para casar
3. Que é de nascença / Condensar uma coisa líquida
4. Certa raça de boi zebu / Importante usina hidrelétrica mineira / Narcóticos Anônimos
5. Desamparar
6. Destaca-se nos esportes / Observado / Só na sua espécie
7. Circunspecto / (Ingl.) Cais, ancoradouro
8. Alimentação controlada / A capital do Vietnã
9. Como o fruto verde / Réptil que, quando atacado, chicoteia o inimigo com a cauda

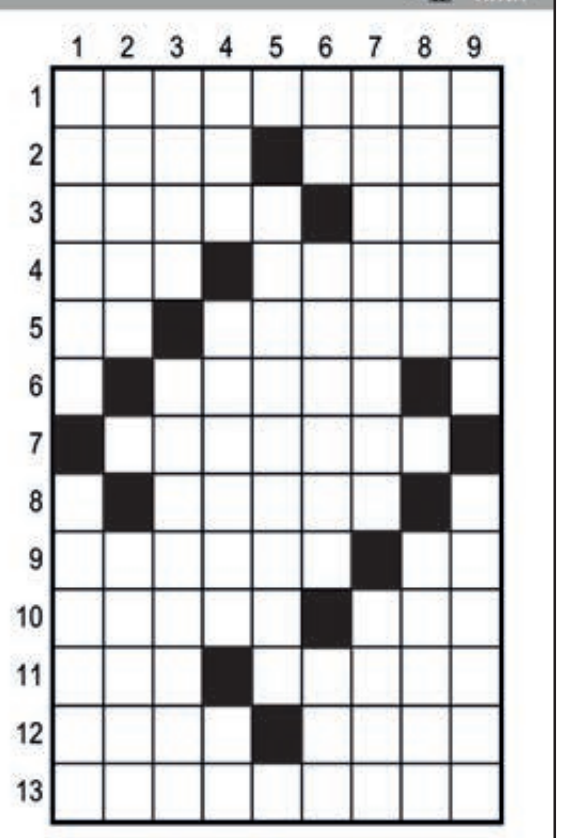

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Aproveite para colocar em dia antigas pendências que tem causado depressão. Enfrente a realidade de frente e tome as decisões necessárias. Levante a cabeça e siga seu rumo.

Touro
Não tenha medo de encarar a realidade de frente e não adie decisões. Procure ser mais tolerante com as pessoas. Sensibilidade em excesso pode prejudicar a relação amorosa.

Gêmeos
Procure encarar a vida e os problemas rotineiros com mais leveza. Evite especulações nos assuntos relacionados com dinheiro e o trabalho. Procure se policiar para não falar besteiras.

Câncer
Cuidado com suas críticas e comparações. Talvez seja melhor manter a boca fechada para não se arrepender depois. Não cultive a irritação e o desanimo.

Leão
Lembre-se de que nem sempre é possível atender a todos. Procure acertar o seu próprio ritmo e entenda que o "não" faz parte da vida. Siga a sua intuição para tomar decisões.

Virgem
No trabalho é melhor interagir com os colegas para não ficar excluído. Aproveite as boas oportunidades para crescer na profissão. Não se estresse com atitudes de familiares.

Libra
Você deve ouvir a sua intuição e a voz do seu coração. Acredite mais em você e coloque seus planos em prática, pois a sua criatividade está em alta e você é muito capaz e inteligente.

Escorpião
Aproveite para cuidar de suas necessidades pessoais e concluir antigas pendências. Perdoe antigas mágoas que lhe foram causadas. A pessoa amada pode ser um grande apoio.

Sagitário
Entenda de uma vez por todas que muitas vezes as coisas fluem em ritmo lento e nem todos os sonhos viram realidade. Concentre-se nas prioridades e aja com sabedoria.

Capricórnio
Algumas mudanças são difíceis no começo, mas depois podem se tornar produtivas e prazerosas. Não tenha medo de inovar e tentar novos horizontes. Você é capaz!

Aquário
A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação. Grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz neste final de semana.

Peixes
Cuidado com o entusiasmo porque tudo pode não passar de ilusão. Esteja preparado para enfrentar possíveis aborrecimentos no trabalho, que com determinação poderá contorná-los.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
Não há exibição.

A DESALMADA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
Candoca se revolta com Tertulinho pela venda de Maroto. Vespertino ironiza José e afirma que é seu aliado. Padre Zezo e Pastora Dagmar discutem. Ismênia e Catão conversam com Pajeú sobre as necessidades de Cirino. Deodora e o Coronel divergem sobre a postura de Tertulinho em relação a Candoca e José. Laura demite Xaviera, e José a questiona. Vanclei ajuda Xaviera. Timbó impede Tomás de se declarar para Rosinha. Vanclei propõe se unir a Xaviera para dar um golpe em José. Tertulinho propõe que Pajeú atente contra José.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Marcela e Paulo ficam presos em um compartimento, e Ítalo os observa através das câmeras. Jéssica avisa a Lucas sobre Duarte. O celular de Bob é confiscado no momento que ele entra no avião. Rebeca reclama com Danilo da forma como Regina trata a mãe. Leonardo obriga Regina a se desculpar com Dagmar. Alfredo é carinhoso com Olívia. Moa deixa Joca sozinho com as crianças e vai para o treino de flyboard. Nadir muda o visual, e Pat fica orgulhosa da mãe. Ísis comemora com Selma os cuidados que Renan está tendo com ela. Teca leva Lou à companhia de dança para falar com Olívia. O detetive Túlio avisa que levará dona Célia até Rebeca. Moa se atrapalha com a chegada de Kaká em seu treino.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Resumo da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT
Não há exibição.

PANTANAL - 21h15, na Globo
Tenório não gosta de saber que Maria Bruaca ainda está na fazenda de José Leôncio. Alcides insiste na ideia de que não pode mais ficar junto a Maria Bruaca. Alcides se surpreende com a decisão de Zaquieu de ajudá-lo a matar Tenório. Tenório não deixa Marcelo buscar Maria Bruaca para conhecer o neto, afirmando que a ex-mulher não entra mais em sua fazenda. Ari avisa a José Leôncio que o médico está cobrando os exames que o fazendeiro não fez. José Leôncio declara seu amor a Filó. Filó se preocupa com a decisão de José Leôncio de participar de uma comitiva com os três filhos. Alcides e Zaquieu estão de tocaia, na fazenda de Tenório, esperando o grileiro para atacá-lo.

Filmes – 30/09/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Click
(Click) 15h30, na Globo, EUA, 2006. Direção de Frank Coraci. Com Adam Sandler, Kate Beckinsale, Christopher Walken, Henry Winkler, David Hasselhoff, Julie Kavner. Um arquiteto workaholic, certa noite, recebe um excêntrico controle que permite que ele avance no tempo de sua vida.

Anjos Da Noite: A Rebelião
(Underworld: Rise Of The Lycans) 23h00, na Record, EUA, 2009. Direção de Patrick Tatopoulos. Com Rhona Mitra, Michael Sheen, Bill Nighy, Steven Mackintosh, Kevin Grevioux, David Aston. Em "Anjos da Noite: A Rebelião", a partir do primeiro imortal, Alexander Corvinus, nascem duas raças de seres sobrenaturais: os vampiros e os lobisomens. Os vampiros vêm da linhagem de Markus, filho de Corvinus, tornando-se elegantes e aristocráticos. Já os lobisomens, oriundos de William, também filho de Corvinus, são bestas selvagens sem qualquer traço de humanidade. Os vampiros dominam o território onde hoje é situada a Hungria e sempre temeram os lobisomens devido à sua força e brutalidade. Até que uma alteração genética faz com que um lobisomem feminino desse à luz um filho de aparência humana, Lucian.

UMUARAMA

Rodada final do Citadino de Futsal define o campeão da Chave Ouro nesta sexta-feira

Umuarama - O Campeonato Virtual Esportes Citadino de Futsal – Chave Ouro, considerado a maior competição da modalidade no interior do Estado, chega ao final nesta sexta-feira, 30, após seis meses de jogos bem disputados e muita adrenalina. Ao longo da disputa, as redes balançaram por 801 vezes – a maior média de gols dos últimos tempos.

"Tivemos viradas fantásticas, placares elásticos e jogos equilibrados, além de lindos gols que emocionaram os torcedores. Agora chegou a hora de ver quem está mais motivado e preparado para erguer o troféu de campeão e faturar um caro zero-quilômetro oferecido pelo nosso patrocinador master, a Virtual Esportes", anunciou o secretário de Esporte e Lazer do município, Jeferson Ferreira.

O Campeonato Virtual Esportes Citadino de Futsal – Chave Ouro chega ao final nesta sexta-feira, 30

A rodada final será aberta às 19h, no Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa para a disputa do 3º lugar entre as equipes O O Gás e Vale Sorte/Salada Grill. Às 20h30 começa o protocolo do jogo final e a entrada dos finalistas, Clínica Santa Clara x XBET99/CamTruck/ Galles Importados/ Casa & Piscina, que se enfrentam a partir das 21h. "A entrada será gratuita e teremos o sorteio de muitos brindes para os torcedores que vierem prestigiar o evento", convida a coordenadora da competição, professora Karina Moraes.

A entrega da premiação ocorrerá ao final da disputa do título. Além de um carro 0 km para o campeão, a organização premiará o segundo lugar com R$ 2 mil e o terceiro colocado vai faturar R$ 1 mil. O prefeito Hermes Pimentel agradece a todos os atletas e dirigentes das equipes que participaram da competição neste ano e assegurou apoio para que em 2023 a próxima edição da festa esportiva seja ainda maior.

Bruno Henrique fará nova cirurgia no joelho no Flamengo para ter 'flexibilidade'

Rio (AE) - Três meses após ter sido submetido a uma cirurgia de reconstrução dos ligamentos do joelho direito, o atacante Bruno Henrique ficou sabendo que terá de passar por novo procedimento no local, agendado para esta sexta-feira, para ganhar mais 'flexibilidade.'

O clube carioca informou que a intervenção não modificará o prazo de recuperação do jogador, estipulado em junho entre 10 e 12 meses. O tratamento seguirá normalmente no CT Ninho do Urubu e o retorno está previsto para o segundo semestre de 2023.

"O clube de Regatas do Flamengo informa que o atleta Bruno Henrique passará por uma artroscopia para retirada de fibrose cicatricial no joelho direito na próxima sexta-feira", anunciou o Flamengo nesta quinta-feira.

Assim como a primeira cirurgia, o novo procedimento também será realizado pelo cirurgião Luiz Antônio Vieira. O médico explicou o motivo da intervenção após os primeiros três meses de recuperação.

"O Bruno passou por uma cirurgia complexa de reconstrução dos ligamentos cruzado anterior, colateral lateral e do canto posterolateral. O tipo de reconstrução realizada fez com que precisássemos deixá-lo imobilizado por seis semanas, com poucos movimentos. Sabemos que isso favorece uma produção de aderência na articulação", disse Luiz Antônio Vieira.

O médico garantiu que a recuperação vem sendo boa e o novo procedimento será apenas um "adicional" para evitar sequelas. "Ele atualmente se encontra com o joelho estável, boa extensão, mas na questão da flexão ainda precisamos de evolução. Como está com três meses, indicamos uma artroscopia para liberar aderências da região e manipularmos o joelho para que alcance a flexão total da articulação", explicou.

Palmeiras amplia chances de título do Brasileirão para 95,6%

São Paulo (AE) - O Palmeiras caminha a passos firmes para conquistar o seu 11º Brasileirão. A vitória por 1 a 0 sobre o Atlético-MG, nesta quarta-feira, no Mineirão, fez o time comandado por Abel Ferreira chegar a 95,6% de chances de ser campeão, segundo o Departamento de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Faltando apenas dez rodadas para acabar o campeonato nacional, a equipe palestrina tem 60 pontos, nove a mais que o vice-líder Fluminense, e só um desastre tiraria a taça dos palmeirenses. O tricolor carioca tem apenas 2,7% de chances de ser campeão, enquanto o Internacional, terceiro colocado, aparece com 1,3%. As outras equipes do pelotão de frente surgem com menos de 1%.

A briga por uma vaga na Libertadores também está perto de ser encerrada. Com o Palmeiras confirmado, Flu e Inter aparecem com probabilidades de 99,4% e 97,8%, respectivamente, de jogar a competição sul-americana no próximo ano. O Corinthians, por sua vez, também está com um pé no torneio internacional, com possibilidade de 88,8%. Vale lembrar que o alvinegro paulista também está na final da Copa do Brasil, que garante vaga direta. O rubro-negro carioca tem 82,5%.

Com chances remotas de vaga entre os seis primeiros, São Paulo e Santos aguardam a definição das finais da Libertadores (Athletico-PR x Flamengo) e da Copa do Brasil para saberem se o G-6 virar G-8 e sonharem com uma presença na principal competição de clubes da América.

Por outro lado, ambos têm boas chances de marcar presença na Sul-Americana. O time da Baixada tem 65,9% de probabilidade, enquanto o tricolor do Morumbi, finalista da atual edição, que também dá vaga direta para a Libertadores, tem 63,1%. O título garante uma vaga direta na Libertadores.

Na parte de baixo da tabela, o Juventude e Atlético-GO praticamente já deram adeus à Série A, com 99,61% e 98,4%, respectivamente de risco de queda. O Avaí, em 18º, também precisa de uma arrancada para fugir da segundona. A possibilidade do time catarinense cair é de 72%. O último no grupo do descenso provavelmente será decidido entre Coritiba (41%), Cuiabá (39,9%) - que atualmente abre a zona da degola -, e Ceará (30,9%).

Rogério Ceni não admite perder título: 'É tão difícil chegar, tem de aproveitar'

Córdoba (AE) - Rogério Ceni está muito perto de aumentar sua idolatria na história do São Paulo ao se eternizar como bicampeão da Copa Sul-Americana em funções distintas: campeão entre as traves em 2012, busca o segundo título agora na beira do campo, comandando o time, fato raro no mundo da bola em competições na América do Sul que apenas Galhardo e Renato Portaluppi conseguiram. No sábado, em Córdoba, na Argentina, o time paulista encara o Independiente Del Valle pela decisão, e o treinador não admite deixar o título escapar. Em entrevista exclusiva para o podcast da Conmebol, o comandante são-paulino abriu o coração sobre o que espera neste sábado.

Apesar de não admitir deixar a chance de ouro escapar, Ceni garante que não fica pensando nas horas vagas no tamanho da importância de levantar a taça. Ceni tem bem viva a campanha do primeiro título, contra o Tigre, há 10 anos.

Ceni surpreendeu ao falar do retorno à casa - ele já adiantou que quer que suas cinzas sejam jogadas no Morumbi. Em sua visão, por tudo o que já havia feito como goleiro, não necessitava deste duro desafio, apesar do amor pelo clube.

ELOGIOS AO RIVAL

Não são poucos os jogos do Independiente Del Valle que foram vistos por Ceni nos últimos dias. Ele evita dar pistas de quais as brechas que viu para o São Paulo aproveitar em Córdoba, e tece bastante elogios aos equatorianos.

Time da Assemu conquista mais um título, desta vez em Serra dos Dourados

Umuarama - O time de futebol da Associação dos Servidores Municipais de Umuarama (Assemu) faturou o segundo título desde que voltou às atividades no período pós-pandemia de coronavírus. Desta vez a conquista foi em torneio realizado no distrito de Serra dos Dourados, no último fim de semana. A competição teve a participação de oito equipes.

O torneio reuniu times da localidade Três Placas, distrito de Lovat, JGM Umuarama, Cama Inbox, Real Madruga de Ivaté, Aceru de Umuarama e o distrito de Santa Eliza, além da Assemu. A campanha do time campeão teve vitórias contra a Aceru (1 a 0 com gol de Leo), 2 a 1 contra o Real Madruga, com gols de Mangolim e Denis, e 2 a 0 na partida final, contra a equipe da empresa Cama Inbox, gols de Tiago e Lucas.

A Assemu disputou a competição escalada com o goleiro Dennis e os atletas Mangolim, Bruno, João, Cebola, Thiaguinho, Pelé, Joãozinho, Leo, Jairo e Petruk. Depois entraram Maycon e Lukinha, sob o comando do treinador Adenilson da Silva (o Mancuso). A equipe Cama Inbox foi a vice-campeã depois de uma decisão bem disputada.

Em agosto deste ano, a Assemu venceu de forma invicta a Copa CCA Esportes de Suíço, que reuniu 20 times da cidade e região. Na final, disputada na Arena Lopes, o time dos servidores municipais derrotou o Ki Delícia Salgados por 2 a 0, faturando troféu, medalhas e uma premiação de R$ 3 mil.

Equipe da Assemu volta às atividades com tudo e já ganha mais um título

A equipe da Cama in Box ficou em segundo lugar

"Nossos atletas voltaram com tudo depois da pandemia. Jogaram as duas competições com sede de gols e as vitórias foram acontecendo. Foram 15 gols no torneio de suíço e mais cinco agora no torneio de Serra dos Dourados. A equipe está de parabéns por mais esta conquista", disse o gerente de futebol, Francisco Arnaldo Fernandes – popular França.

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Datas:
1º Leilão: 19 / outubro / 2022 às 14:00 horas
2º Leilão: 26 / outubro / 2022 às 14:00 horas

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

LEILÃO ON LINE

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

IMPORTANTE: FICA CONSIGNADO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, OBSERVANDO-SE O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO SOMENTE À VISTA OU PARCELADO PELO PREÇO MÍNIMO DO VALOR DA AVALIAÇÃO (CONSULTE) - NO SEGUNDO LEILÃO, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)

Observações: - As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel. - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: www. leiloeiroqueiroz.com.br

IMPORTANTE: Os Editais serão publicados no Diário da Justiça, no site do Leiloeiro e afixados no local de costume.

LOTE 1

APARTAMENTO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DAS PALMEIRAS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DIAS LOPES, 4504, PRÓXIMO AO CLUBE PORTUGUÊS, EM UMUARAMA, COM DUAS GARAGENS

Apartamento nº 302, situado no terceiro pavimento, da torre 2, do Edifício Residencial Solar das Palmeiras, localizado na Rua José Dias Lopes, 4504, encravado no Lote de terras nº 7/B-4/A, da subdivisão do lote nº 7/B-4, este da subdivisão do lote nº 7, da Gleba nº 14, Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama, com área real global de 119,59 m², sendo: **84,32 m² de área de uso privado;** 22,50 m² de área de uso comum de divisão não proporcional relativa a duas vagas de garagem; 12,77 m² de área de uso comum de divisão não proporcional; fração ideal do solo de 48,03 m²; **vagas de garagens vinculadas nº 39 e 40.** Matrícula nº 36.912, do 2º CRI desta Comarca de Umuarama. O apartamento foi constituído em condomínio conf. R-04 na matrícula nº 36.404 livro 2 – Registro Geral do 2º CRI desta Comarca de Umuarama. **Está próximo ao Clube Português, localizado na Rua José Dias Lopes nº 4504 – Umuarama**. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 2413-33.2020.8.16.0173 CS.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 370.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 222.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 222.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 2

LOTE DE TERRAS COM 60.500 M² (2,50 ALQUEIRES), COM FRENTE PARA A RUA JOSIAS ANTUNES DE SOUZA, APROXIMADAMENTE 100,00 METROS DA RODOVIA PR-323, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 8-D-3, da subdivisão do lote nº 08, da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, **com área de 2,50 alqueires, ou seja, 6,05 hectares, situado neste Município e comarca de Umuarama,** lote esse que tem as metragens, divisas e confrontações na matrícula nº 46 do CRI do 2º Ofício de Umuarama, com as seguintes **benfeitorias: 01 barracão em alvenaria**, **01 construção em alvenaria** usada como garagem e escritórios e **01 barracão pré-moldado** coberto com eternit. **Imóvel faz frente para a Rua Josias Antunes de Souza, próximo ao Conjunto Habitacional Patrimônio Umuarama e ao Parque Dom Bosco.** Ainda está a aprox. **100,00 metros da Rodovia PR-323, ao lado da Subestação da COPEL e em frente ao Lar São Vicente de Paula. A área de 60.500 m².** Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15319-60.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 21.994.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 13.196.400,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 13.196.400,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 3

TRÊS IMÓVEIS NA ZONA 05, EM UMUARAMA

3.1 - I) Data nº 09-B, subdivisão da data nº 09, da Quadra nº 33, **da Zona nº 05, situado nesta cidade de Umuarama, com a área de 237,52 m².** Matrícula nº 38.501 do 1º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 76.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 45.600,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 45.600,00 – PARCELADO OU À VISTA

3.2 - II) Data nº 09-C, subdivisão da data nº 09, da Quadra nº 33, **da Zona nº 05**, situado nesta cidade **de Umuarama, com área de 175,50 m².** Matrícula nº 38.502 do 1º CRI do de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 56.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 33.600,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 33.600,00 – PARCELADO OU À VISTA

3.3 - III) Data nº 09-D, subdivisão da data nº 09, da Quadra nº 33, **da Zona nº 05, situado nesta cidade de Umuarama, com área de 175,16 m².** Matrícula nº 38.503 do 1º CRI de Umuarama**. Possui uma construção de aproximadamente 44,00 m² (estimativa).** Observação: Venda Ad corpus. Autos: 3116-03.2016.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 70.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 42.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 42.000,00 – PARCELADO OU À VISTA
Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R$ 202.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R$ 121.200,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo Total no 2º Leilão: R$ 121.200,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 4

IMÓVEL NA RUA CÍCERO BISPO BEZERRA, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA

Lote de Terras nº. 01, da Quadra nº. 29, **do loteamento denominado Parque Firenze,** em Umuarama, **com área de 587,55 m².** Matrícula nº. 27.024, do 2º CRI de Umuarama. Terreno vazio, **ao lado do Hospital Universitário da Unipar**, próximo ao **Parque de Exposição,** próximo à **Nova Estação Rodoviária** e também ao **Shopping Palladium**. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14557-44.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 190.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 114.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 114.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 5

IMÓVEL NA RUA CÍCERO BISPO BEZERRA, S/Nº, DO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA

Lote de terras nº. 10, da Quadra nº. 18, **do Loteamento Parque Firenze,** em Umuarama, **com área de 360,00 m².** Matrícula nº. 26.866 do 2º CRI de Umuarama. Terreno vazio; **ao lado do Hospital Universitário da Unipar**, **próximo ao Parque de Exposição**, **próximo à Nova Estação Rodoviária e também ao Shopping Palladium**. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 15622-74.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 120.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 72.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 72.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 6

IMÓVEL DO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, EM UMUARAMA

Lote de terras nº. 04, da Quadra nº. 28, **do loteamento Parque Firenze**, em Umuarama, **com área de 376,00 m².** Matrícula nº. 26.997, do 2º CRI de Umuarama. Obs.: Venda Ad corpus. Autos: 15720-59.2017.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 112.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 67.200,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 67.200,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 7

IMÓVEL NA RUA ADEMAR SCANAVACA S/Nº - RESIDENCIAL COPACABANA, EM UMUARAMA

Lote de terras nº. 7, da Quadra nº. "F", **do loteamento Residencial Copacabana**, em Umuarama, **com área de 360,00 m².** Matrícula nº. 30.574, do 2º CRI de Umuarama. Terreno sem edificações. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 3244-81.2020.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 190.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 114.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 114.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 8

IMÓVEL DO CONJUNTO RESIDENCIAL GUARANI I, EM UMUARAMA, CONTENDO BENFEITORIA

Data nº. 02, da Quadra nº. 01, **do Conjunto Residencial Guarani I**, em Umuarama, **com área de 200,04 m², contendo uma casa residencial em alvenaria com área de 27,04 m²**. Matrícula nº. 23.384, do 1º CRI de Umuarama. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 5891-83.2019.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 100.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 60.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 60.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 9

IMÓVEL DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE CAIUÁ, EM UMUARAMA

Lote nº. 07, da Quadra nº. 14, **do loteamento denominado Parque Caiuá**, em Umuarama, **com área de 309,00 m².** Matrícula nº. 49.156, do 1º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 279-33.2020.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 65.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 39.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 39.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 10

TRÊS IMÓVEIS NA CIDADE DE MARIA HELENA - PR

10.1 - I) Data nº. 02, da Quadra nº. 44-A, **da cidade de Maria Helena/PR**, **com área de 600,00 m²**. Matrícula nº. 13.315, do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 15.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 9.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 9.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

10.2 - II) Data nº. 03, da Quadra nº. 44-A, da **cidade de Maria Helena/PR**, **com área de 600,00 m².** Matrícula nº. 13.316, do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 15.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 9.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 9.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

10.3 - III) Data nº. 04, da Quadra nº. 44-A, d**a cidade de Maria Helena/PR, com área de 600,00 m².** Matrícula nº. 13.317, do 2º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 7061-03.2013.8.16.0173 EF.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 15.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 9.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 9.000,00 – PARCELADO OU À VISTA
Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R$ 45.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo Total no 1º Leilão: R$ 27.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo Total no 2º Leilão: R$ 27.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) . Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

CHEVROLET

ASTRA ELEGANCE SEDAN 07/08
Prata, completo,tudo funcionando, pneus novos. Ótimo estado de conservação vendo ou troco por Zafira. Fone: (44) 9 8427-7232 whats.

S10 DELUXE 4x2
Advantage, completa, azul. R$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

HILUX SRV 2013
Branca, completa, 29.000 km. R$ 155.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

CB1000R 2014
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CASAS

VENDE-SE CASA ROYAL RESIDENSE
Localizado na Av. Olinda 2806, casa 11 - A. Com 03 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro, poço de luz, área gourmet, cozinha, banheiro, dispensa, lavanderia, churrasqueira, área construida 128,92 m². Tratar no fone: (44) 9 9921-5902. Preço a combinar.

LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA DE 1000M² OPORTUNIDADE
Estrada Pavão, com luz e água, chácara totalmente plana. Valor R$ 50.000,00. Aceito moto e carro 50% entrada e parcelo 50% em até 25 x Fone: (44) 9 9904-5383

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. RICARDO JUNIO DE OLIVEIRA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.2199004-0 datado de 5 de dezembro de 2019, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 05 e 06, na matrícula nº 50.889 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 244567 de 03/06/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 16 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA os devedores fiduciantes Sr. APARECIDO DA COSTA RIGONATO e Sra. SOLANGE BAZANA RIGONATO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0848734-9 datado de 18 de março de 2015, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 003 e 04, na matrícula nº 48.253 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 245761 de 03/08/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 16 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

ALAOR AMBONI (CPF: 370.453.0009-30)), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de criação de peixes (piscicultura) a ser instalada no lote de terras de (96-B e 97-P) - B e (98 e parte do 99) - B, Zona Rural, CEP: 87.570-000, Francisco Alves-PR. Foi solicitado projeto técnico ambiental de aquicultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 16/2022.
REFERENTE AO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TRABALHO Nº 19/2021-RH
Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MARIA ELIZABETE MIRANDOLA BERNARDO, doravante denominada CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 09 de dezembro de 2021, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhará até a data de 02 de outubro de 2022, resolvem, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da servidora.
As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.
Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Alto Piquiri, 29 de setembro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante
Maria Elizabete Mirandola Bernardo
CPF/: 016.882.399-36
Contratado
Testemunhas:
a) _____ b_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
TESTE SELETIVO Nº001/2021
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CONTRATO Nº 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): DARLENE PAES BARRETO GOMES DE OLIVEIRA
OBJETIVO: RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO – TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DATA DA RESCISÃO: 01 DE OUTUBRO DE 2022.
MARILUZ- PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA: VANESSA C.DA SILVA- ME inscrita no CNPJ no 19.389.306/0001-00, localizada na praça Eduardo Ribeiro, nº 310, em Douradina-Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção dos Aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Douradina/PR
VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29.10.2022
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.001.01.031.0001.2001/3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Câmara Municipal de Douradina – PR.
Câmara Municipal de Douradina-Pr (Vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (29.09.2022).
ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
PRESIDENTE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 16/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** os **Devedores Fiduciantes ANTONIO CARMONA**, inscrito no CPF/MF n.º 397.344.049-20 e **VERA LUCIA ALVES CARMONA**, inscrita no CPF/MF n.º 467.822.309-68, **a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR**, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$4.859,36 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)** até a data de 19/11/2022, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 155552797371, datado de 02/09/2013, na Matrícula n.º 5501, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 59.077 em 08 de Setembro de 2022, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 23 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Rua Independência n.º 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elma Sueli Belga Ladeia
AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85
Comarca de Alto Piquiri - PR

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Período: 01/2022 a 08/2022

Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			152.311,42
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	104.900,00		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.134,14		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	770,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	13.272,90		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.129,40		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	54,00		
MATERIAL DE LIMPEZA	516,70		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.663,91		
MATERIAL DIDÁTICO	2.257,06		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	185,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.814,80		
ESTAGIÁRIOS	6.061,00		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.196,90		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	128,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	865,66		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	496,33		
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.952,00		
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	344,21		
SEGUROS DE VEÍCULOS	86,50		
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	482,91		
DESPESAS DE CAPITAL			24,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24,00		
Total da Unidade Orcamentaria			152.335,42

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - JULHO - AGOSTO/2022	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Repasse financeiro à Prefeitura Municipal de Xambrê relativo a despesas com crianças e adolescentes em vulnerabilidade acolhidas em Casa Lar, conforme termo de convênio nº 02/2021.	JULHO 02 (Duas) Crianças / Adolescentes AGOSTO 05 (Duas) Crianças / Adolescentes
APOIO AO CONSELHO TUTELAR: - Apoio nas atividades desenvolvidas para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	05 conselheiros tutelares.
- Manutenção e conserto do veículo do Conselhor Tutelar.	01 veículo.
- SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. - Apoio as atividades desenvolvidas para manutenção do SCFV.	55 crianças/adolescentes
- Curso para fortalecimento da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos atores do sistema de garantia de direitos.	66 Conselheiros e atores do sistema de garantia de direitos.
- Atendimento de famílias que sofreram impactos em virtude da Pandemia do SARS - COVID19.	30 famílias.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA PAULA LEME
Secretária da Promoção Social

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2839/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica
3759 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 30.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
5151 4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 30.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 48/2022
OBJETO: Aquisição de lousa analógica com movimentação na vertical fixa na parece, incluindo instalação, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 17 de outubro de 2022 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 30/09/2022 até as 08h10min do dia 17/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 17/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/10/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 29 de setembro de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.459.500,00	30.477.573,28	6.738.734,42	22,11	21.588.893,56	70,84	8.888.679,72
RECEITAS CORRENTES	24.615.500,00	28.510.920,28	6.252.683,34	21,93	20.247.644,44	71,02	8.263.275,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.100,00	32.100,00	62.454,58	194,56	174.424,08	543,38	-142.324,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	32.100,00	32.100,00	62.454,58	194,56	174.424,08	543,38	-142.324,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	52.435,00	0,00	-52.435,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	52.435,00	0,00	-52.435,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.582.400,00	28.477.820,28	6.190.228,76	21,74	20.020.785,36	70,30	8.457.034,92
Transferências da União e de suas Entidades	3.814.000,00	3.814.000,00	613.886,90	16,10	2.638.677,96	69,18	1.175.322,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.249.000,00	1.249.000,00	317.693,88	25,44	847.183,68	67,83	401.816,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	19.519.400,00	23.414.820,28	5.258.647,98	22,46	16.534.923,72	70,62	6.879.896,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.966.653,00	486.051,08	24,71	1.341.249,12	68,20	625.403,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.966.653,00	486.051,08	24,71	1.341.249,12	68,20	625.403,88
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.622.653,00	0,00	0,00	651.124,13	40,13	971.528,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	344.000,00	344.000,00	486.051,08	141,29	690.124,99	200,62	-346.124,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.459.500,00	30.477.573,28	6.738.734,42	22,11	21.588.893,56	70,84	8.888.679,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.459.500,00	30.477.573,28	6.738.734,42	22,11	21.588.893,56	70,84	8.888.679,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.459.500,00	30.477.573,28	6.738.734,42	22,11	21.588.893,56	70,84	8.888.679,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.235.980,00	-	-	1.235.980,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.235.980,00	-	-	1.235.980,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.459.500,00	31.713.553,28	5.888.515,84	24.868.148,08	6.845.405,20	6.291.315,73	20.243.762,92	11.469.790,36	19.766.714,52
DESPESAS CORRENTES	24.563.000,00	29.474.420,28	5.682.941,52	24.448.331,79	5.026.088,50	6.291.317,40	19.881.423,54	9.592.996,74	19.406.375,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.295.400,00	3.571.589,72	562.636,64	2.224.480,27	1.347.039,45	562.636,64	2.224.480,27	1.347.039,45	2.164.684,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	3.500,00	576,73	1.957,13	1.542,87	576,73	1.957,13	1.542,87	1.957,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.266.100,00	25.899.410,56	5.119.725,16	22.213.894,39	3.685.516,26	5.638.101,05	17.654.986,14	8.244.424,42	17.237.733,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.266.100,00	25.899.410,56	5.119.725,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga			
Atividades	**Prevista**	**Despesa Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**	**Saldo a Empenhar**
Termo de Cooperação Financeira – Casa Abrigo	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
Manutenção do PPAS IV	31.000,00	39.593,05	13.789,10	16.786,68	13.789,10	16.786,68	12.639,10	15.636,68	1.150,00	22.806,37
Programa Crescer em Família	0,00	846,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,22
Programa Liberdade Cidadã	0,00	210,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,84
Programa FIA/SCFV	0,00	269,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,13
Programa FIA/Criança e Adolescente Vítima de Violência	0,00	205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,88
Manutenção CT/FIA-Delib. 107/2017 - FIA	0,00	12.615,95	12.283,58	12.283,58	12.283,58	12.283,58	12.283,58	12.283,58	0,00	332,37
Manutenção da Instância de Controle - CMDCA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Total Geral	**153.600,00**	**176.341,07**	**26.072,68**	**29.070,26**	**26.072,68**	**29.070,26**	**24.922,68**	**27.920,26**	**1.150,00**	**147.270,81**

GIOVANE MEDES DE CARVALHO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

ANDREIA MARIZA FABRE
Tesoureira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	26.459.500,00	31.713.553,28	5.808.515,84	24.868.148,08	100,00	6.845.405,20	6.291.315,73	20.243.762,92	100,00	11.469.790,36
SAÚDE	26.459.500,00	31.713.553,28	5.808.515,84	24.868.148,08	100,00	6.845.405,20	6.291.315,73	20.243.762,92	100,00	11.469.790,36
Administração Geral	3.276.300,00	4.205.078,72	776.508,01	2.905.954,18	11,69	1.299.124,54	746.620,41	2.631.784,23	13,00	1.573.294,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.183.200,00	27.508.474,56	5.032.007,83	21.962.193,90	88,31	5.546.280,66	5.544.695,32	17.611.978,69	87,00	9.896.495,87
TOTAL	**26.459.500,00**	**31.713.553,28**	**5.808.515,84**	**24.868.148,08**	**100,00**	**6.845.405,20**	**6.291.315,73**	**20.243.762,92**	**100,00**	**11.469.790,36**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 29/set/2022 as 11h e 54m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

Ana Claudia Martins Balan Neto
Contador

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
Controle Interno

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAT, renovação de Licença de Operação, para depósito e comércio de agrotóxicos localizada na Estrada Municipal para Mirante Km 1,5, Paulistânia, Município de Alto Piquir, Licença: No 278754, validade 30/08/2026.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras de implantação de Praça do Bairro São Domingos, com construção de pista de caminhada, banheiros públicos, campo de futebol e demais áreas de lazer e desporto e instalação de luminárias, localizada nas ruas Renildo Gonçalves Pinto, Armínio Silvio Fritz e Ministro Gabriel Passos, lotes 01 a 15, no Município de Guaíra-PR, conforme projeto básico e demais documentações técnicas que fazem parte do edital, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:
DA CAPACIDADE TECNICA PROFISSIONAL - ALINEA "b"
ONDE SE LÊ:
A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, mediante apresentação de CAT-Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA ou CAU, pela execução e conclusão de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, limitadas as parcelas de maior relevância, e de pertencer ao quadro permanente da licitante; podendo ser equivalente a 1 (uma) única edificação em alvenaria comercial ou para fins públicos, com área construída não inferior a 35,00 (trinta e cinco) m2;
LEIA-SE:
A comprovação de profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, mediante apresentação de CAT-Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA ou CAU, pela execução e conclusão de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, e de pertencer ao quadro permanente da licitante; podendo o acervo ser de construção de uma praça desportiva com quadra polivalente de concreto ou campo de futebol suíço/society, ambos com sistema de iluminação noturna e fechamento em alambrado, podendo ainda, o acervo em questão ser de uma construção nova de ginásio de esportes sem restrição de área construída.
DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA – ALINEA "a":
ONDE SE LÊ:
Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprobatório de que a licitante EXECUTOU OBRAS ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, podendo ser equivalente a 1 (uma) única edificação em alvenaria comercial ou para fins públicos, com área construída não inferior a 35,00 (trinta e cinco) m2.
LEIA-SE:
Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprobatório de que a licitante EXECUTOU OBRAS ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, podendo ser equivalente a construção de uma praça desportiva com quadra polivalente de concreto ou campo de futebol suíço/society, ambos com sistema de iluminação noturna e fechamento em alambrado, podendo ainda, o acervo em questão ser de uma construção nova de ginásio de esportes sem restrição de área construída.
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Edital de Tomada de Preços nº 007/2022, para o dia 18 de outubro de 2022, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital – Tomada de Preços nº 007/2022.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 21 de setembro de 2022.
Marcelo Celestrino / Comissão Permanente de Licitações

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech ** 29/09/2022 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2022

Decreto nº 193/2022 de 27/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.087.		MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	
468 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00

Total Suplementação: 65.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.1.3.50.11.02.00000000	Fonte: 1494	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	7.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 1494	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	58.000,00

Total da Receita: 65.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 27 de setembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 009/2022
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.
Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.
Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO
Ref. ao Edital nº 009/2022
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO)

1	D	21	D
2	A	22	A
3	D	23	C
4	C	24	D
5	D	25	B
6	B	26	C
7	C	27	B
8	C	28	C
9	Anulada	29	C
10	B	30	C
11	Anulada	31	B
12	C	32	A
13	D	33	D
14	B	34	A
15	A	35	D
16	C	36	D
17	A	37	A
18	D	38	C
19	A	39	B
20	A	40	C

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS
Ref. ao Edital nº 009/2022
Cargo: Guarda Municipal (Feminino e Masculino)
Questão: nº 09 (Caderno de questões Informática Básica)
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que, a questão será anulada por não apresentar nenhuma alternativa correta, ficando em desacordo com Edital de Abertura do concurso público 001/2022.
Cargo: Guarda Municipal (Feminino e Masculino)
Questão: nº 11 (Caderno de questões Informática Básica)
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a questão será anulada por não apresentar nenhuma alternativa correta, visto que a alternativa "A" não está dando sentido correto ao termo DDOS, já alternativa C o termo Treathware está incorreto, visto que a palavra correta é Treatware, ficando em desacordo com Edital de Abertura 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando o memorando online sob o nº 975/2021,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:
Cargo de Agente Comunitário de Endemias

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Eron Mauricio Soares	11º lugar	110715	15/12/1983
Gustavo Alexandre Bey	12º lugar	114693	13/06/1980

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV - Comprovante de endereço atualizado;
XVI - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
XVII - Comprovante de escolaridade exigida.
XVIII - Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista.
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 579
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
30/09/2022	04:00h/15:00h	Cascavel- PR	Conduzir paciente para tratamento de saúde, no Hospital Uopecan.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL INTERNO – GP 032022
Edital interno de resultado do processo de promoção de carreira por conhecimento na modalidade vertical, regulado pelo Artigo 9° da Lei Complementar Nº. 71/2015 de 20 de janeiro de 2015, e regulado pelo Edital Interno – GP 01/2022.
CONSIDERANDO o Edital Interno – GP 01/2022;
CONSIDERANDO o Edital Interno – GP 02/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Final e anexo, apresentado pela Comissão Avaliadora, designada pela Portaria 300/2022 de 22/08/2022;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem o RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE CARREIRA POR CONHECIMENTO NA MODALIDADE VERTICAL DO ANO DE 2022:
1. Dos resultados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS DEFINIDAS PELA COMISSÃO AVALIADORA	RESULTADO
1	48981	SERGIO GOMES DA SILVA FILHO	MOTORISTA	726	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
2	13681	NEUCI ALVES PEREIRA NERI	TELEFONISTA	680	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
3	15621	SILVIA SUELI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
4	7601	GILMAR FONTOURA DA SILVA	MOTORISTA	620	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
5	50451	SONIA MARIA CIBIM ROSSETTI MEDINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	640	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
6	61811	VERÔNICA LIMA PIMENTEL AFONSO	MERENDEIRA	780	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
7	32121	WALDECIR APARECIDO AFONSO	MOTORISTA	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
8	48631	LEANDRO MARCHIANI PAIÃO	ADVOGADO	620	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
9	63438	WANESSA PALMEIRA GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1377	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
10	15541	SERGIO JACINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
11	52151	MARIA DONIZETI MAFRA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
12	37191	CREUSA ALVES	ZELADOR	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
13	56571	JOAQUIM BARBOSA NOVAIS	MOTORISTA	800	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
14	61731	LUZIÀ ANASTACIO DE MEIRELLES MIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
15	63448	ESTELI PAES MILANI DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITÁRIO	630	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
16	6711	ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	640	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
17	32041	MAURO AFONSO	MOTORISTA	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
18	62701	ESTEFANIA REGINA CASTELINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	720	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
19	11551	MARIA APARECIDA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	730	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
20	49361	JOSEMEIRE GONSALVES PEREIRA	NUTRICIONISTA 40HS	1892	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
21	63447	MONICA RIBEIRO BASSO	FISIOTERAPEUTA	790	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
22	32981	CRISTINA GOMES FERNANDES MILANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	960	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
23	63463	LUCIMAR OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	940	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
24	63459	EDILAINE NUNES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1100	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
25	58191	SANDRA REGINA PEREIRA DE BRITO DESANI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1060	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
26	58001	LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	600	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
27	16001	SELMA GOMES PEREIRA MONTEIRO	GARI	620	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
28	63451	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	404	PROMOÇÃO DE 02 (DOIS) NÍVEIS REFERENCIAIS
29	63523	SILVANA ZAMIAN PAISCA NEGRINI	PSICOLOGO 40HS	750	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
30	63525	GRACIELLE VICENTIN BARBOZA	ENFERMEIRO	690	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
31	30931	VEREDIANA APARECIDA GRANUCCI PASCOTTO	FARMACÊUTICO 40h	975	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
32	11471	MARIA JOSÉ DE QUEIROS	MERENDEIRA	1154	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
33	33601	IONE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	605	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
34	33101	CRISTINA DE PAULA GABRIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	915	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
35	63458	DAIANE PRISCILA PEDROSO FERRANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	855	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
36	63460	FABIANA NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	795	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
37	63466	ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA	ENGENHEIRO AGRONOMO	960	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
38	3291	ANDREIA CARNIEL DA SILVA	ENFERMEIRO	925	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
39	63477	MARCIA REGINA PESTANA PALHARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	900	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
40	63481	LUIS ANTONIO GOMES CASSARO	MÉDICO - CLT	1395	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
41	34501	MARIA CELIA BONATO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1170	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
42	10741	MARCOS FABIO PEGORARO	MOTORISTA	663	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
43	63457	CLAUDIA SILVA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	825	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
44	16861	VANUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	930	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
45	52071	LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	900	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
46	63480	VANIA PEREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1240	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
47	62111	ADALBETI TOLENTINO TANAKA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1160	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
48	63464	ZILMA DE SOUSA COUTINHO PEGORARO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	799	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
49	39481	ADRIANA ALEXANDRE DE ALMEIDA	ZELADOR	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
50	51771	KATIA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	753	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
51	63443	ALMERITA DE MEDEIROS MEIRELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1130	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
52	63462	LUCIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	720	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
53	10661	MARIA SALETE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
54	49011	CRISTIANE GASTALDIM	PSICOLOGO 40HS	640	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
55	63461	LOURDES CALISTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	765	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
56	34091	ANDRÉA BELLINI MONTEIRO BENUTTO	DENTISTA	1070	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
57	6121	ELIDE MARGARETE MOURO	AUXILIAR DE DENTISTA	899	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
58	63442	MARCIA RUIZ AZZI LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	620	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
59	16351	SUELI GRACIA DA COSTA	MERENDEIRA	914	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
60	56491	FLAVIA CHIRLE DELAI	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	855	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
61	63524	ERICA APARECIDA FELIPE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	700	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
62	55331	EDSON LUIS CABERLIM	CONTADOR	605	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
63	57111	FRANCIELE DOS SANTOS CORTES	ENFERMEIRO	990	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
64	5661	DIRCE PAULINO DOS SANTOS SOUZA	OPERARIO BRACAL	840	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
65	56061	IVETE DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	700	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
66	9811	KATIANE ANSELMO DE SOUZA	AG

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO / 2021 A AGOSTO / 2022 – 2º QUADRIMESTRE 2022
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	*3.663.177,00*	*0,00*	*3.663.177,00*
Pessoal Ativo	2.958.133,55		2.958.133,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.598.171,84		
Obrigações Patronais	688.550,68		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reforma			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	705.043,45		705.043,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	*3.663.177,00*	*0,00*	*3.663.177,00*
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) (*)	*328.588,97*	*0,00*	*328.588,97*
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V) = (III + IV)	*3.991.765,97*	*0,00*	*3.991.765,97*

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO (**)	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO (***)
Alto Paraíso	647.846,19	57.221,98
Alto Piquiri	2.268.830,35	181.416,78
Altônia	2.319.053,61	365.656,18
Brasilândia do Sul	1.367.172,73	57.221,98
Cafezal do Sul	780.630,79	76.210,45
Douradina	2.040.771,27	132.662,63
Esperança Nova	475.287,84	35.154,31
Francisco Alves	1.657.008,42	114.187,37
Icaraíma	1.189.560,26	157.552,91
Iporã	1.633.869,52	266.864,86
Ivaté	1.643.979,97	133.689,03
Maria Helena	1.097.610,34	106.232,74
Mariluz	1.517.859,09	182.186,59
Nova Olimpia	867.029,57	98.021,52
Perobal	1.028.905,28	100.844,12
Perola	1.106.312,41	181.929,98
São Jorge do Patrocínio	1.223.544,71	107.772,35
Tapira	964.664,66	103.923,33
Xambrê	1.244.456,25	107.259,14
Total	**25.074.393,26**	**2.566.008,25**

Fonte: Informações do Sistema Elotech Gestão Pública geridas pelo Depart. Contábil, Unidade Resp: – Cons. Interm. de Saúde CISA/AMERIOS.
***Obs1: Recursos Próprios provenientes da arrecadação do IRRF no período.**
****Obs2: Valor global incluindo todas as Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa, transferido no exercício, via Contrato de Rateio.**
*****Obs3: Valor global sem a dedução dos recursos recebidos através de convênio.**

Cláudio Sidiney de Lima – Presidente
Ana Claudia Martins Balan neto – Contador – CRC 057424-0/PR
Alisson Rafael Melchiotti – Controle interno

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Entidade mantenedora da Esc. Pe. José Pascoal Busato-Ed. Inf. Ens. Fund.-Modal.Ed. Especial.
Autorização de Funcionamento da SEED-Res. Nº 4408 de 18/10/11.
Registro da Federação Nacional das APAES Nº 617 de 31/07/87.
Rua Katsuo Nakata, nº 1901-Fone Fax(44)3652-1533-Cx. Postal 94-cep 87560-000-Iporã-Pr.
CNPJ Nº 77.871.135/0001 -57 – email: apaeipora@msnonline.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE IPORÃ.

A APAE de Iporã, com sede nesta cidade, na Rua Katsuo Nakata, 1901, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor Roberto Sergio Bonchoski, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 07 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.

2 – Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3 – Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Iporã, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26, do Estatuto padrão da APAE de Iporã, para o mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano, nos programas de atendimento da APAE há, no mínimo, 01(um) ano, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, inciso VI, do novo do Estatuto padrão das APAEs)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, § 2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Iporã-Pr., 28 de setembro de 2022.

Roberto Sergio Bonchoski
Presidente da APAE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 014/2022.

SÚMULA: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Prestação de Contas do 2º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-PR, ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 133ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório de Gestão do 2º quadrimestre do ano 2022(Maio, Junho, Julho e Agosto 2022), em Audiência Pública da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 28 de Setembro de 2022.

ADRIANA APARECIDA XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DOURADINA

CORIPA

Extrato de Contrato nº. 018/2022.
Dispensa de Licitação nº. 015/2022.

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ nº. 00.678.603/0001-47 ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 07.641.823/0001-45.
Objeto: contratação de empresa fornecedora de bateria de primeira linha, com no mínimo 180 amperes e garantia, para o equipamento Rolo Compactador, vibratório de fabricação nacional, marca HAMM, modelo 3411, com potência 134HP, peso operacional de 11.090 KG, de propriedade do consórcio
Valor: Valor global de R$1080,00 (um mil e oitenta reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será executado em parcela única, após assinatura deste contrato, entrega do objeto contratado mediante a emissão da nota fiscal, podendo a administração recusar o recebimento em caso de erro ou vício do produto, sendo a seu critério, a possibilidade de rescindir unilateralmente o contrato nos termos do art. 79, inciso I, ou, ainda, de forma amigável, conforme disposto no art. 79, II da Lei 8.666/93.
Vigência: O presente Contrato terá vigência na data da assinatura até posteriormente 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que devidamente justificado pela Autoridade Competente.
São Jorge do Patrocínio, 28 de setembro de 2022.
José Carlos Baraldi
Presidente

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 204/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de outubro de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 29 de setembro de 2022.
Maria José Rodrigues Souza / Pregoeiro (a)/ Comissão Permanente de Licitações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.456/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 613.610,63 (seiscentos e treze mil seiscentos e dez reais e sessenta e três centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
28.846.0000.0.005 ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.90.97.00.00 58 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 194.818,54
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 194.818,54
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
28.843.0000.0.003 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 111 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 132.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 132.500,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 119 OBRAS E INSTALAÇÕES 85.954,59
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 130 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 105.954,59
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.00.00 163 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
3.3.90.39.00.00 165 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 100.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 170.000,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00 708 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.337,50
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.337,50
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
184 1.7.1.1.51.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 313.610,63 1000
226 1.7.2.1.50.0.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 300.000,00 1000
TOTAL 613.610,63
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.457/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 92.938,88 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 119 OBRAS E INSTALAÇÕES 83.699,94
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 83.699,94
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 471 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 9.238,94
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 9.238,94
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.52.00.00 120 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 6.420,00
4.4.90.93.00.00 123 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.420,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 149 OBRAS E INSTALAÇÕES 31.325,94
4.4.90.52.00.00 151 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 32.454,00
4.4.90.93.00.00 152 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 63.779,94
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.003 DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0006.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 172 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
4.4.90.52.00.00 175 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 4.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0033.1.100 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
4.4.90.51.00.00 192 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00
4.4.90.52.00.00 193 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.91.00.00 480 SETENÇAS JUDICIAIS 3.898,94
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.340,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 9.238,94
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2827/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$-10.000,00 (dez mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atenção Básica da Saúde
2987 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações
731 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 10.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
1875 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 30.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
2018 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 20.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2038 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
2053 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%
2490 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00
2532 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 12.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
2553 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 25.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.041000 Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISA
3909 3.3.71.70.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
3922 3.3.72.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 3.000,00
3920 3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 150.000,00
3924 4.4.71.70.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 10.000,00
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
454 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 81.000,00
491 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 60.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
5192 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
5263 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 70.000,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
5613 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 53.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 580
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
02/10/2022 A 03/10/2022 09:00h 21:00h
Curitiba- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde, no Hospital Angelina Caron.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR 29 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 327/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: exonera Servidora Pública Municipal, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, conforme especifica, em razão de aposentadoria por idade, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
Considerando à concessão pela previdência social oficial de aposentadoria, por idade, nos termos da carta de concessão do benefício nº 174.926.563-7, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 2.190/2022,
DECRETA:
Art. 1o Fica exonerada a Servidora Pública Municipal ISAURA DE LIMA, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 2.176.515-5 – SESPII/PR, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, por idade, com desligamento no dia 30 de setembro de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 328/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Adam Henrique Petry, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Deliberações nºs 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 750/2021 de 27 de agosto de 2021 do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e,
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná é mantenedor do Centro Municipal de Educação Infantil Adam Henrique Petry;
Considerando o memorando online sob o nº 644/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Adam Henrique Petry, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com a oferta de Educação Infantil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 329/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: homologa o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Amália Flores e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Deliberações nºs 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 769/2021 de 26 de agosto de 2021 do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e,
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná é mantenedor da Escola Municipal Amália Flores;
Considerando o memorando online sob o nº 644/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Amália Flores, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 330/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha da Silva e Souza e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Deliberações nºs 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 761/2021 de 27 de agosto de 2021 do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e,
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná é mantenedor do Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha da Silva e Souza;
Considerando o memorando online sob o nº 644/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha da Silva e Souza, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com a oferta de Educação Infantil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 331/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: homologa o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Tancredo Neves e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Deliberações nºs 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 769/2021 de 26 de agosto de 2021 do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e,
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná é mantenedor da Escola Municipal Tancredo Neves;
Considerando o memorando online sob o nº 644/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Tancredo Neves, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 332/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Deliberações nºs 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 757/2021 de 27 de agosto de 2021 do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e,
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná é mantenedor do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa;
Considerando o memorando online sob o nº 644/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa, do município de Guaíra, Estado do Paraná, com a oferta de Educação Infantil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 333/2022
Data: 29.09.2022
Ementa: homologa o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Sebastião Camarini, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Deliberações nºs 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 769/2021 de 26 de agosto de 2021 do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e,
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná é mantenedor da Escola Municipal Sebastião Camarini;
Considerando o memorando online sob o nº 644/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Sebastião Camarini, do Município de Gu

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 010/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
Art. 2º Os candidatos ELIMINADOS estão destacados em vermelho, conforme item 11.13 e 18.7.3 do Edital de Abertura.
Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de 03 a 05 de outubro de 2022. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Guaíra – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
Art. 4º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 10 de outubro, conforme cronograma de Abertura.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. ao Edital nº 010/2022

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Guarda Municipal - Feminino	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE FREITAS	011.301.527-93	1253097200	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ALEXIA HENNING	011.301.525-64	107146393	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ALICE VIRGINIA ALTHMAN TURRA	011.301.520-84	104170137	39.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DA SILVA PEREIRA	011.301.513-12	108301821	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DE MELLO DOS SANTOS	011.301.526-95	110378980	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DE OLIVEIRA CALENDREAU	011.301.511-48	132874549	71.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ALINE DOS SANTOS VITORETTI	011.301.526-40	98331921	41.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ALINE MESSIAS DA SILVA	011.301.526-20	130743560	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA AUGUSTA FORLIN	011.301.515-28	14709239-3	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA DE AGUIAR	011.301.519-37	126218168	51.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA FABIAN	011.301.515-69	130105955	36.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA RODRIGUES MARCATO	011.301.514-35	146351212	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ANA CAROLINA WACHELESKI	011.301.527-89	98194142	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ANA CLAUDIA BUENO	011.301.519-88	100920581	39.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ANA CRISTINA DA SILVA TORRES	011.301.524-61	001965132	50.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ANA LAURA MAIOLI DE SOUZA	011.301.529-43	128858008	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ANA LUCIA DOS SANTOS	011.301.512-64	1533229	64.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA JOENCK WEIGMANN	011.301.529-14	111082456	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	131292236	50.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ANDREIA HONORATA GONÇALVES DE MACEDO	011.301.512-83	107287760	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ANDREIA TREBIEN DA SILVA	011.301.512-62	86038331	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ANDREINA DE ANDRADE DE ARAÚJO	011.301.519-02	144801164	34.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ANDRESSA CAROLINA MUNHOZ PEREIRA	011.301.512-81	104792413	54.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA	011.301.524-63	135710350	70.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ANGELICE STANISLAWSKI REIS	011.301.511-23	82491880	42.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	APARECIDA DA SILVA	011.301.524-02	95569188	39.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	AUREA CRISTINA NEVES BOARO	011.301.519-39	75199570	66.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	AURELIA ALVES DOS SANTOS	011.301.519-59	80457707	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	BARBARA BETTEGA HERMOSILLA	011.301.528-66	134603755	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	BARBARA KAUANY MOREIRA DE OLIVEIRA	011.301.514-34	130211720	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	BEATRIZ MELO DOS SANTOS	011.301.528-71	15572060-3	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	BIANCA BOARO	011.301.514-99	13.661.279-4	53.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	011.301.519-72	103256240	58.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	BRENDA MARIA VIEIRA	011.301.516-46	134206004	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO	011.301.526-98	31700896	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA HONÓRIA PEZ	011.301.514-93	138316645	29.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	011.301.518-35	12.818.341-8	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA BALESTRE NEULS BORGES	011.301.515-37	101612813	34.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	256451071	68.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	011.301.512-18	001766582	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA KATRIANE SCHMIDTKE	011.301.516-70	10259476-2	36.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CARINA JULIANA MAYER	011.301.525-45	97621080	48.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CARLA FABIANE VELLOZO	011.301.522-14	85742388	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	CARLA MORAES DA SILVA	011.301.524-33	108377992	51.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	CARLA NATANIELE FRASSETTO PEDRAL	011.301.519-73	103256283	67.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	011.301.528-86	337635638	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	CATARINA VORMATH DANTAS	011.301.520-49	131095511	50.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CILENE TEODORO	011.301.517-44	79749958	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	CLARITA APARECIDA SIQUIERI DA CRUZ	011.301.515-57	Vinte dois anos	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	CLAUDIA CRISTIENG BACHES DOS SANTOS	011.301.526-12	10.141.284-9	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CRISLAINE DO AMARAL DELLA LIBERA	011.301.517-48	0017007705	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	CRISTIANE DE CARVALHO	011.301.514-05	94279640	45.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	011.301.525-61	82243186	38.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	CRISTIANE GOMES FORLIN DE SOUZA	011.301.511-78	12737083-4	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DAIANA CARDOSO NUNES	011.301.521-37	126364395	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DAIANE DA SILVA RODRIGUES CORDEIRO	011.301.514-30	144514173	49.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	DAIANE LIRIA CORREA	011.301.522-79	1083783614	65.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DAIANE SIQUEIRA CHAGAS CAVALLIERI	011.301.523-02	100440776	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	DANIELA CRISOSTOMO MESSIAS	011.301.517-98	86188120	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE APARECIDA DE QUEIROZ	011.301.512-57	108381558	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE AUGUSTO DA SILVA	011.301.526-86	109155705	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	DANIELLE MENDES DA CONCEIÇAO	011.301.511-26	109607029	63.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DARA BIANCA CAPATTI FERREIRA	011.301.525-05	100440695	51.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DAYLLINE IVETE NEPOMUCENO DOS SANTOS REZENDE	011.301.526-50	136637908	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	DÉBORA BACKES DA SILVA	011.301.526-08	5.825.389	42.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	86037750	75.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	DENISE DE SOUZA OLIVASTRO	011.301.525-56	125439705	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	DIVINA TERESINHA NEVES CESAR	011.301.519-87	5921635	37.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	EDNA SILVANA DO NASCIMENTO	011.301.524-45	84682284	33.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	EDUARDA GOMES ALVES	011.301.511-63	136064703	48.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	EDVIGE LOPES ROCHA	011.301.511-37	9235454-18	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ELAINE BENFICA	011.301.513-89	86421054	44.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DE FÁTIMA PADILHA	011.301.525-36	125537995	54.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DE LIMA	011.301.518-88	1303057	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE HITOMI KUBO	011.301.525-35	7.519.993-7	31.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ELISA DA SILVA SEVERIANO	011.301.522-75	111544980	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ELVIA CAROLINE ROSA DIAS CAOVILLA	011.301.512-49	2000637	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	EMANUELLY LARGURA GONÇALVES	011.301.529-23	134688050	38.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ÉRICA FERNANDES CELESTINO	011.301.514-13	110378246	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	137509970	73.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ERICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	011.301.521-66	131838387	11.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	ESTER MARIANE CRESCENCIO	011.301.522-21	124699908	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA BONFIM MUSIAL	011.301.518-63	10.413.680-0	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA HELENA BIANCONI	011.301.513-78	85005189	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA OSWATD	011.301.511-64	001777478	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	FLÁVIA BATISTA DA COSTA	011.301.527-83	99559250	40.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE BACHES	011.301.519-92	100919966	27.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIÉLE DA SILVA LADISLAU	011.301.517-12	2227115	29.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE DE OLIVEIRA	011.301.514-39	100914220	31.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE SANTOOS GOES	011.301.512-28	10.837.727-5	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELEN LIMA DA CRUZ AMARILLA PROFIRO	011.301.514-95	5072938 36	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA BIEZUS	011.301.517-52	1550351-8	31.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA DA SILVA GOMES	011.301.515-10	108571934	29.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA DA SILVA LEME	011.301.523-59	2236538	48.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA FERNANDA GUILHERME ROSA DE OLIVERIA	011.301.524-42	99042699	52.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA PERATELLI DE MELO	011.301.525-01	124077974	40.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELE LUCIANE FERREIRA SCHNEIDER	011.301.517-71	124797390	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLE KAROLINE ZAGER LOPES	011.301.512-23	127716366	58.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	011.301.516-39	106001138	65.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANNA ARGENTON DA SILVA	011.301.527-92	373167179	34.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GISLAINE JANAÍNA PEREIRA CICILIATI	011.301.524-90	12.619.156-1	45.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GIZELIA DA SILVA CLAUS	011.301.524-07	001926262	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	GLAUCIA FERNANDA DA SILVA	011.301.513-08	80010877	43.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	GRACIELA LEOPOLDINO FAGUNDES	011.301.522-60	84017680	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	126482450	64.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	HILLARY COIMBRA PÍNTO	011.301.513-00	12.573.609-2	65.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ISABELA FERNANDA DE SANTANA BORGES	011.301.528-85	4255232	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ISABELE DE MENEZES DOS SANTOS	011.301.511-49	9.383.704-5	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	IVANETE GUEDES MARTINS	011.301.527-35	89099331	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JAINI MARIA RODRIGUES	011.301.523-74	137460726	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JAMILE JENIFER PEREIRA	011.301.527-27	111547041	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA	011.301.527-82	10.987.095-1	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	JANAINA IARA RIBEIRO	011.301.525-70	86417618	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JAQUECILAINE MARTINS RIBEIRO	011.301.526-89	107287507	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	108313056	70.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	011.301.528-79	125767788	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE PEREIRA NASCIMENTO MAGON	011.301.528-15	107500057	36.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER CARDOSO	011.301.522-96	99960825	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER LOPES DOS SANTOS	011.301.527-56	137266970	60.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	95613047	67.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JEOVANA CAROLINE DE OLIVEIRA	011.301.511-53	13.407.377-2	58.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA CHAIANI HELBING BACKES	011.301.529-06	139037146	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA CRISTINA DE PAULA	011.301.511-73	107286900	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA DA CRUZ DA SILVA	011.301.515-46	138559416	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA GASPAR DE SOUZA	011.301.521-41	111547246	65.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA TAMIE SAIJO	011.301.524-71	128342168	52.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JOCELAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA RIPI	011.301.513-99	107286233	36.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JOCILENE APARECIDA RIBEIRO TOSTA APARECIDO	011.301.524-60	9234476 3	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM	011.301.511-65	1.948.573	49.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JOSEANE DE OLIVEIRA	011.301.521-17	88109023	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	92528308	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE GRACIANO RIBEIRO	011.301.522-61	86036959	42.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JOSIELI SUFFIATTI	011.301.527-98	103741513	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JOSILENE FERNANDES MONTEIRO PIRES	011.301.518-36	8.894.588 3	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JUDI HELEN BASTOS DE CARVALHO	011.301.512-21	138905675	37.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA GONCALVES DA CUNHA DE MORAES	011.301.519-42	124987180	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	125757910	64.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JÚLIO CÉSAR GAZOLA	011.301.525-80	111549591	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	JUSSARA AGOSTINI FERREIRA	011.301.528-49	8.665.849-6	58.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO BARBOSA	011.301.528-36	91135400	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	KAMILA GABRIELI BEBER MACHADO DE LIMA	011.301.519-97	139779100	63.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	KAMILA PIRES SALDANHA	011.301.525-75	2530063	33.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	KAREN ADRIELE NOGUEIRA RIBEIRO	011.301.522-91	126887272	40.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	KAUANNY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	011.301.528-03	37396612x	35.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	KELLY CRISTINA CARRARA	011.301.522-06	108382929	45.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	KETHLYN DE FATIMA FERNANDES	011.301.523-12	133920668	18.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LAIS HERCULANO DA SILVA	011.301.526-90	125537936	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LALIDANE BERLANDA ANTONIO	011.301.523-65	80895054	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	LARESSA PEDRAL SIQUEIRA	011.301.517-63	132557620	40.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LARISSA DE ARAUJO DA SILVA	011.301.528-98	148453926	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LARISSA MACEDO SILVESTRE MACHADO	011.301.512-98	134603950	33.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	13.850.134-5	75.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANE FERNANDA SELLA	011.301.524-79	136867580	64.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	011.301.513-16	111211108	54.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LEILA GISELE MACEDO MARCONDES	011.301.528-94	478239014	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LEIRIELLY OHANNA CROCCOLI	011.301.511-85	94365155	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LENICE ALVES DA SILVA	011.301.525-57	83062266	38.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LETÍCIA DE CAMARGO GARCIA	011.301.514-78	111549672	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA DOS SANTOS GIMENEZ	011.301.522-68	103974399	40.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA DOS SANTOS VAZZOLER	011.301.522-01	153966753	81.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA TAINARA PEREIRA CAMPOS	011.301.529-22	106178593	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	LIGIA DAIANE BARRETO DO NASCIMENTO	011.301.517-37	98942971	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	98864202	75.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN QUELI LUCAS	011.301.521-72	104323251	50.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LORRAINE SANTOS VARJAO	011.301.522-04	149123377	47.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LUANA DIANA PAVANI	011.301.528-01	110418426	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	83549211	68.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LUANA MARTINEZ FERNANDES	011.301.526-63	104063576	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	LUANA SCHMEISKI TERASSI	011.301.526-79	001903821	53.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	LUCIANE ALINE WEISS	011.301.512-91	9.024.963-5	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	LUCIENE DE OLIVEIRA GROFF	011.301.526-53	95481990	23.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	LUCINEIA DE OLIVEIRA	011.301.518-95	107145923	45.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MAIARA PEREIRA BARRETO	011.301.525-21	97039259	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MARCELA CÁTIA DA SILVA	011.301.528-35	99377038	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MÁRCIA AMARO DOS SANTOS	011.301.524-24	86187892	50.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	MARIA CECÍLIA WACHELESKI MATTER	011.301.517-89	111093130	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	MARIA TEREZINHA FINK ALVES	011.301.511-41	102187032	37.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE BARTOFOSQUI CARDOSO	011.301.520-34	10.931.930-9	43.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KEUNECKE	011.301.528-82	136417827	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	102398610	74.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	MARÍLIA LAURA MORONI	011.301.521-40	123356543	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	MARISTELA FIEKER DOS SANTOS	011.301.516-99	12553197-0	57.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	MAYARA DA SILVA BEZERRA	011.301.514-84	2339632	41.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MAYARA JESUS DE SOUZA	011.301.511-51	111546150	4.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	011.301.522-28	128617744	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MICAELA ANTÔNIA DE OLIVEIRA RICARDO VERMOHLEN	011.301.528-37	127350507	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	011.301.514-01	98750029	42.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MICHELE FERNANDES PINTO OGASSAWARA	011.301.517-35	111081042	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	MICHELE VIANA DA SILVA	011.301.528-42	124814405	35.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MILENE DAIANE DA SILVA RODRIGUES BONIFÁCIO	011.301.529-18	9894275-0	41.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MIRIANE FERNANDES ASSUNÇÃO	011.301.526-05	001955675	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MÔNICA DOS SANTOS DUARTE	011.301.514-83	10.854.245-4	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	MONICA LIBANIO DE ARAUJO	011.301.512-01	84682837	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	MÔNICA MARTINS DE SOUZA DA SILVA RESENDE	011.301.512-50	111082740	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	MÔNICA MOURA RAMOS	011.301.526-49	132838402	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	NÁDIA PERES JESUS DE OLIVEIRA	011.301.521-03	128463330	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	NALDICEIA ALVES KLER	011.301.513-27	99960736	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	NATALIA ACACIO DA SILVA	011.301.525-06	143234746	40.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	NATALIA CRISTINE ROCHA DA SILVA	011.301.523-44	129143924	50.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	NATALIA RICARDI RIBEIRO POTT	011.301.529-19	99963778	45.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	NATIELI MACEDO EDUARDO	011.301.525-55	030 0.00	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	NATYELE VANEESSA DA SILVA	011.301.517-30	430663171	65.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	NICOLE GIOVANA TELES DA SILVA	011.301.522-92	143148351	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	PAMELA CRISTINA MARQUES RATEIRO	011.301.518-87	130101470	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	PAMELA VARELA DE SANTANA	011.301.523-42	108546298	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA DE CARVALHO	011.301.511-89	97444010	31.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	124092280	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA NATIELI VITOR ROCHA	011.301.529-10	141166395	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	PAULA AKEMI KOAKOSKI	011.301.525-14	111547912	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	PAULA FRANCIELE APARECIDA FERREIRA VIEIRA	011.301.525-39	8660511-2	29.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	PAULA GABRIELE CUNHA PERUSSO	011.301.516-85	141527274	42.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	PRISCILA HARTEKOFF	011.301.519-45	131717636	43.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	QUEILA DAIANE TELESTE	011.301.526-01	98000127	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA APARECIDA GOMES	011.301.526-39	111549176	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	1996720	57.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	RAYSA SOUZA MANSKE	011.301.526-69	111082316	36.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE APARECIDA DOS REIS	011.301.511-67	111546908	52.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	011.301.514-97	137771845	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	RENATA PEREIRA BERTO	011.301.520-37	130082769	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	011.301.522-72	000928401	72.25	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	011.301.513-09	6606693	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ROSELI DE LIMA	011.301.529-39	12.840.935-1	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ROSILAINE BATISTA ALONSO	011.301.527-99	107288384	36.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	RUTIELE CUNHA DE QUADROS	011.301.512-42	158350220	61.75	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	SABRINA APARECIDA MARTINS	011.301.522-22	15.340.084-9	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	SABRINA CAIADO BARRETO GUEDES	011.301.521-56	139053737	38.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	103255970	53.50	APROVADO
Guarda Municipal - Feminino	SANDRA CRISTIANE DA SILVA SCHALM	011.301.528-04	10091992 3	27.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	SARA CRISTINA DA LUZ ALVES ALEXANDRE	011.301.519-32	135232220	40.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	SCHAIANE SANTOS DE DEUS	011.301.512-40	103111455	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Feminino	SILVANA GIMENEZ NERIS	011.301.513-06	88390342

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Guarda Municipal - Masculino	GILMAR LUCAS RIBEIRO	011.301.520-08	97161895	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GILSON DIAS DE OLIVEIRA	011.301.527-67	91941945	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANE ANDREI KULHKAMP	011.301.524-72	10642427	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANE BUENO DA SILVA	011.301.520-70	133959076	55.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANE FELIX DE LIMA	011.301.514-19	001899395	43.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI GOMES COELHO	011.301.513-36	8.546.945 2	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	76888086	71.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI SULIANO DOS SANTOS	011.301.520-43	1948700	56.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	1757259	84.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUIAS ANTONIO DA SILVA	011.301.518-62	145795001	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME AUGUSTO ESBAMPATO	011.301.523-13	101357597	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	011.301.518-44	16214241-0	72.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME CASTILHO DE FREITAS	011.301.524-15	14.702.599-8	53.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	011.301.525-16	2284927	45.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO ALBERTO TONN	011.301.520-63	126685700	45.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	011.301.515-47	131154054	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	98972005	59.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	14.177.134-5	52.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	011.301.527-26	10617875-5	58.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE GOMES HALZ	011.301.511-18	136359983	39.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO MENDES GONÇALVES	011.301.511-34	136286986	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	GYBSON RUMENNIG TOMAIS FERNANDES	011.301.513-68	548492207	67.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA BRANDORFF	011.301.517-10	13.791.589-8	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS	011.301.517-85	102871561	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	HECTOR FRANCO DE TOLEDO	011.301.529-01	492883762	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	HEITOR DELMAR MEIRA HAUFF	011.301.515-59	139691792	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	HELTON VINICIUS DE MOURA	011.301.511-44	99573040	35.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	HEMERSON DOS SANTOS ALMEIDA	011.301.523-68	001.745.849	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	110423390	75.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE BACHEGA MARTINS	011.301.526-00	131249802	49.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE BATISTA PASTORE	011.301.524-80	133907556	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE LOPES BONIOLO	011.301.527-31	100047632	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE LOPES RUBIN	011.301.521-54	108328649	51.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	HERBERT ANGELO VIEIRA	011.301.523-80	8.574.314-7	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	HILARIO FLORENCO JUNIOR	011.301.527-33	126466838	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	HUMBERTO MATHEUS DE ANDRADE	011.301.524-04	75228716	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	IAGO HALZ DE CARVALHO	011.301.528-14	9462735	34.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	IAGO HENRIQUE ROCHINSKI VIEIRA	011.301.528-44	108378085	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	IAGO LISBOA GONÇALVES	011.301.522-74	141167634	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	IAN CARLOS TEZOLIN	011.301.527-34	106190810	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR CARLOS DOS SANTOS BOHRIGER	011.301.512-38	111549630	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	IGOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	011.301.525-41	130379354	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	IGOR DE PAULA GALLI	011.301.526-24	2353706	45.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR GABRIEL APRIGIO GOMES	011.301.520-10	13.606.282-4	40.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR ROGÉRIO DE SOUZA MAYER	011.301.528-87	111550298	51.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR SILVA PACHECO	011.301.524-75	137553643	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	IGOR VINICIUS COELHO DE FARIAS	011.301.522-63	149998934	24.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA DA ROCHA	011.301.519-80	107266241	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ILSON ELVIS PEREIRA	011.301.519-56	84465941	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	INEIAS DE SIQUEIRA	011.301.516-30	89078407	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ISAÍAS FERNANDO FERREIRA	011.301.522-45	14.520.608-1	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ISAIAS VIEIRA CORDEIRO	011.301.518-68	47.283.681-x	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JACINTO SARACHO PERES	011.301.525-98	1505420	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JACKSON VAGNER DE ANDRADE	011.301.523-90	107286519	67.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JACY SILVA SANTOS JUNIOR	011.301.518-83	1265159	31.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO ALMEIDA DE SOUZA	011.301.517-72	102861981	61.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	106356327	58.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JANDERSON BORGES	011.301.520-00	97850062	39.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JANDERSON MARTINS RIBEIRO	011.301.525-18	129216620	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	011.301.512-22	106191620	62.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN CARLOS ZONATTO	011.301.513-21	3524483	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JEAN PAULO GONCALVES DE SOUZA LEITE	011.301.514-33	103748682	48.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	13115502-6	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	011.301.522-47	101726720	53.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON DUARTE DA SILVA	011.301.524-00	80571216	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON FABIANO RAMOS	011.301.526-81	85993127	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON LIMA DOS SANTOS	011.301.520-30	83917890	48.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	72581032	72.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON RICARDO DOS SANTOS DA FONSECA	011.301.512-05	101115178	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA	011.301.523-81	94344247	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SOUZA PINTO	011.301.519-83	001955446	34.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SPADRIZANO LOPES	011.301.528-54	123304934	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA	011.301.528-23	6335461	52.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JHONI BUENO DA CRUZ	011.301.529-24	19776566	47.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JHONNY HANS BACH OZORIO	011.301.523-11	123259793	66.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	108379839	57.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO ARTUR GACIA	011.301.512-94	145243190	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO BRUNO DE NOVAIS	011.301.524-18	11154509-0	56.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO CARLOS DOS REIS	011.301.520-42	59771973	47.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO CÉSAR GOMES ALVES	011.301.517-96	108328487	66.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO CESAR SANTOS JUNIOR	011.301.520-16	140779687	34.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO FELIPE DE JESUS WOLF	011.301.527-45	134938021	41.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO HENRIQUE POLETTI	011.301.522-39	135697133	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO HENRIQUE XAVIER	011.301.527-72	147419937	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO PAULO AMES	011.301.529-36	82492038	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	402711555	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	13002640-02	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	011.301.520-39	145252333	51.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	145946263	55.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO VITOR FELIX PAIXÃO	011.301.516-50	142513927	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍTOR FRASSATO GOMES	011.301.524-83	134980001	53.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOAO VITOR MACIEL NAPOLEAO	011.301.520-66	143248852	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOBER LUIZ CARVALHO PINTO	011.301.511-13	108381264	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOCEDIR TEIXEIRA BRAZ	011.301.524-73	1264585	22.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOCELI RAFAEL DALTO DA SILVA DIAS	011.301.526-10	159932397	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOEL FLORENTINO DE SOUZA	011.301.512-69	9.685.206-1	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOELINGTON EMANOEL WAZLAWICK	011.301.528-39	5875159	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOHNNY JEAN CORREA	011.301.525-89	98757040	48.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATÃ HERBERT CHECONI	011.301.514-42	100608995	82.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN HENRIQUE DA SILVA CRISOSTOMO	011.301.525-09	103270995	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JÔNATAN SOARES DIAS	011.301.512-00	106178763	52.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN VILMAR DE LIMA ALBANO	011.301.522-10	104322921	63.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAS DE JESUS BRITES	011.301.520-87	106049653	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAS FOLADOR	011.301.521-79	98568663	42.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAS PORTELA DE SOUZA DA SILVA	011.301.517-70	87868176	36.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN BRANDÃO DE CARVALHO	011.301.516-53	130514790	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN LOPES DA SILVA	011.301.519-98	130380913	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN MENDANHA ALVES	011.301.515-26	14003165-8	47.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JONI HENRIQUE VILAR SANTOS	011.301.524-84	28 anos	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	011.301.511-86	038 0.00	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ FERNANDO GOMES COELHO	011.301.525-04	103353874	34.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	124492955	76.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	011.301.527-24	10514972-2	29.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ ELIAS FLEITAS	011.301.520-18	13527995-1	37.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	011.301.514-38	38577771	48.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ TEIXEIRA LIMA JÚNIOR	011.301.524-17	1459613	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	103748640	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	110418450	72.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSUÉ ALVES DA SILVA	011.301.525-99	4008323	54.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JOSUÉ ALVES DE FREITAS	011.301.519-76	001777458	32.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JUCELINO SOUZA DE ALMEIDA	011.301.512-36	001823459	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO DINIZ BOURSCHEIDT	011.301.515-08	85660446	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	85743228	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO MINORU YOCHIDA	011.301.527-65	82234799	55.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JULIO CESAR DA SILVA	011.301.512-71	86417570	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	JULIO CÉSAR JESUS DOS SANTOS	011.301.521-77	10259622-6	67.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	JÚNIOR FICHER	011.301.525-12	13309970-0	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	88652797	66.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ALVES BARBOSA	011.301.528-96	2419203	61.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO CESAR MARCIANO	011.301.527-57	95152163	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	011.301.525-29	89707714	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO FOGACE CORREIA	011.301.512-88	14.128.044.9	38.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO HENRIQUE ROSA ALARCON	011.301.515-35	2288328	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO KIHARA	011.301.521-90	106191530	48.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO RICARDO	011.301.515-56	15 155 569 1	41.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	99515660	76.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO VILELA DIAS	011.301.522-49	85273485	59.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEODIR PEREIRA DE OLIVEIRA	011.301.518-33	87564592	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO DOS REIS MARQUES	011.301.513-70	5176803	65.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO RAMIRES NEVES	011.301.515-42	30 anos	62.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	011.301.522-78	102556852	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LINCON BRUM	011.301.527-60	127157790	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	83731435	61.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LINDOMAR DIAS VANTELINO	011.301.520-95	110378874	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LOURIVAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA MOREIRA	011.301.527-36	82235337	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUAN CLÁUDIO DE OLIVEIRA MORENO	011.301.521-20	10.832.025-7	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUAN HENRIQUE BLANGER ALONSO	011.301.512-66	132717664	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUAN HENRIQUE DE ARAUJO	011.301.512-09	26542055	52.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUAN JOSÉ FRIEDRICH DE CARVALHO	011.301.517-67	10832853-3	55.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DA SILVA AVEIRO ORTIZ	011.301.512-29	532100384	50.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE AQUINO CASTRO	011.301.518-90	026.086.510-97	58.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE SOUZA MODESTO	011.301.512-17	102161084	66.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	011.301.519-51	130334806	47.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS EDUARDO HASPER	011.301.512-45	144165730	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS ESPÓSITO KEHL	011.301.518-42	143337316	77.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS FERREIRA DE	011.301.525-23	14324173-4	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS GABRIEL FARIAS DA SILVA	011.301.529-00	018 53.25	ELIMINADO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS GARCIA DA SILVA	011.301.522-25	129042559	58.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DA SILVA FINCKE	011.301.515-16	126706529	61.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DE ABREU DE OLIVEIRA	011.301.525-00	131060092	73.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DE FARIAS DA SILVA	011.301.527-63	138854949	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	011.301.516-98	13.687.033-5	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE JONCK DA SILVA	011.301.513-31	126561121	64.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE MENDANHA JAMBERSI	011.301.518-76	10.837.982-0	46.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOROKOSKY BENEDETTI	011.301.520-72	84915181	73.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS LIMBERGER	011.301.528-51	127502501	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS BRUM DE OLIVEIRA	011.301.523-22	132867160	61.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	2423463	59.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MENDES	011.301.525-20	2030062	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MENDES GIROLOMETO	011.301.528-61	108320290	56.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA	011.301.527-13	129692197	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	001904226	74.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS SAUER	011.301.528-02	99597038	55.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS SENHORINE ALVARENGA	011.301.519-47	135607380	34.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TELESTE FERREIRA	011.301.521-78	142865149	60.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TEZOLIN DA SILVA ALVES	011.301.515-76	13397094-0	49.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TREBIEN DA SILVA	011.301.511-27	137568764	41.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS VITRO CHAVES	011.301.512-96	2258227	59.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS WILLIAM DA SILVA PEZ	011.301.511-31	143376028	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS ZAMPIERI YUNES	011.301.511-30	14.084.958-8	82.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS CARLOS PAIS	011.301.523-83	14.395.145-6	51.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUÍS EDUARDO DE JESUS DE OLIVEIRA	011.301.525-25	136846027	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUIS FELIPE ALONSO LEMES	011.301.518-10	134588141	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	011.301.528-88	001828911	45.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUÍS FERNANDO CHRISTINO	011.301.512-92	157653768	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	108308338	71.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LARGURA	011.301.527-51	132564582	36.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS OTAVIO VIOTTO LEONARDO	011.301.518-80	144939328	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	011.301.519-90	10518091-8	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	011.301.514-79	3427141	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL	011.301.528-33	95230679	67.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ HENRIQUE SANCHES TEIXEIRA	011.301.513-97	108340398	60.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ RICARDO GEREMIAS STRUCHEL	011.301.526-03	91816946	44.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MAICON HENRIQUE DA SILVA FONSECA	011.301.523-52	127907242	42.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MAICON MORAIS DOS SANTOS	011.301.526-87	9.234.392-8	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCEL SANDRO KUBO	011.301.512-65	80001568	59.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO ADRIEL ALVES DA COSTA	011.301.511-19	10.172.663-0	65.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	011.301.522-56	2053841	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO CAETANO DOS SANTOS	011.301.518-96	148704970	59.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO DOS SANTOS SANTANA	011.301.528-41	86904950	40.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO DOUGLAS DA SILVA MAYA	011.301.526-83	1424562	35.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO FABIO HERBERT RUHOFF	011.301.523-60	100920239	38.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO FERNANDO DOS SANTOS	011.301.520-12	104730680	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ JUNIOR	011.301.526-30	7377574	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	011.301.524-23	101858499	50.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO LUIS CAPATTI	011.301.523-85	89939283	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO PEREIRA LOPES	011.301.526-66	906755	47.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO TRINDADE DE LIMA'	011.301.521-09	90857142	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO VENTURA FILHO	011.301.513-42	27914151	47.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO APARECIDO XAVIER	011.301.527-95	90471350	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO CENTURIAO BENITEZ	011.301.515-40	97846715	51.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MÁRCIO ICASSATI DE OLIVEIRA	011.301.520-35	001125647	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MÁRCIO KRONKE PAULO	011.301.521-74	82234713	41.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA	011.301.511-99	5920274	45.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO VELOSO DE AMORIM	011.301.522-93	86934574	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCO TÚLIO OLIVEIRA CORRÊA	011.301.513-63	87838102	54.50	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ANTONIO DEODATE DOS SANTOS	011.301.521-57	1347153	49.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS CAMPELO TWARDOWSK	011.301.519-07	612004580	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS DIAS DE SOUZA	011.301.515-79	78231998	42.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	011.301.529-50	158879310	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS RENÊ FERNANDO DO NASCIMENTO	011.301.522-40	87689336	51.25	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS RODRIGUES JONCK	011.301.521-86	140097560	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ROSA PEREIRA	011.301.521-30	001411422	46.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS SOARES DA SILVA	011.301.525-84	46.243.813-2	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCUS VINICIUS DA SILVA	011.301.524-49	109953580	48.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ALVES FERREIRA	011.301.526-92	91031906	65.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ANTONIO FLORENCIO JUNIOR	011.301.521-98	407859433	54.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MARIO CARVALHO DE SOUZA	011.301.511-12	143849953	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MARLOS DE JESUS FERREIRA	011.301.524-10	146043844	40.25	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS CORDEIRO	011.301.527-17	144698029	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DE ANDRADE CAMARGO	011.301.525-07	129929120	70.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DE MATOS TRAJANO	011.301.514-12	136649701	39.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DIAS BRUNO	011.301.528-97	142330750	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS FELIPE GOVEIA DA SILVA SILVEIRA	011.301.523-08	10259694-3	50.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS FELIPE PASSOS INÁCIO	011.301.520-48	146826121	0.00	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS GOULART CORREA	011.301.511-36	137262460	65.00	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS KEUNECKE	011.301.518-98	136417533	39.50	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS LUÍS DE OLIVEIRA GONÇALVES	011.301.519-50	132963665	42.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS RAMOS TREVISAN DA CRUZ	011.301.511-69	130149677	81.75	APROVADO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS VINICIUS ROCHINSKI	011.301.527-66	138553027	44.00	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS JUAN DOS REIS CORDEIRO	011.301.519-95	12.851.751-0	47.75	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS SANCHEZ KONNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 202/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 202/2022**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para locações de estruturas para eventos, tipo (palcos, camarins, tendas, estandes, gerador e sistema de sonorização/iluminação, treliças, geradores de energia, banheiros químicos, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras plásticas, entre outros), com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção, para atendimento as demandas de eventos e ações realizadas pela Administração; conforme Termo de Referência, constante em (Anexo I), a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA-SE, EXCLUA-SE, INCLUA-SE** e **MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL

ALTERA-SE OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS: 01, 04, 26, 27, 28, 30 e 32.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 202/2022, para o **dia 13 de outubro de 2022, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações**.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL n° 202/2022, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de setembro de 2022.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.458/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 598.164,53 (quinhentos e noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00.00 267 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
FONTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 25.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 427 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 350.654,14
3.1.91.13.00.00 446 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170.000,00
3.3.90.08.00.00 451 OUTROS BENEFICIOS ASSITENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 30.000,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE 550.654,14
06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 162 MATERIAL DE CONSUMO 22.510,39
FONTE 511 TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22.510,39
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00.00 280 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 25.000,00
FONTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 25.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 436 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 15.296,03
3.1.90.94.00.00 441 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
3.3.90.93.00.00 482 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00 523 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 143.074,46
3.1.90.13.00.00 528 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.90.16.00.00 533 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 20.802,00
3.1.90.94.00.00 538 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.802,00
3.3.90.08.00.00 548 OUTROS BENEFICIOS ASSITENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 29.587,72
3.3.90.91.00.00 564 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.802,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 568 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 109.787,99
3.1.90.13.00.00 573 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
3.1.90.16.00.00 578 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
3.1.90.94.00.00 583 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00
3.3.90.08.00.00 593 OUTROS BENEFICIOS ASSITENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 20.000,00
3.3.90.91.00.00 564 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.000,00
12.366.0016.2.050 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 615 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 350,58
3.1.90.94.00.00 617 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.3.90.08.00.00 621 OUTROS BENEFICIOS ASSITENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5.000,00
3.3.90.91.00.00 623 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
12.367.0037.2.1.62MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 625 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.000,00
3.1.90.16.00.00 626 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.90.94.00.00 627 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
3.3.90.08.00.00 630 OUTROS BENEFICIOS ASSITENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 25.000,00
3.3.90.91.00.00 631 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE 550.654,14
06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.00 153 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 22.510,39
FONTE 511 TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22.510,39
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita a seguinte alteração:

Onde se lê no anexo I:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	1	01	Serviço	26474	Serviço de pintura de lombada, nas cores preto e amarelo, com faixas diagonais em 45°, com espessura de 0,50cm nas faixas em preto e 0,25cm nas faixas em amarelo.	25.000,00	**25.000,00**

Leia-se:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	1	01	Serviço	26474	Serviço de pintura de 173(cento e setenta e três) lombadas, nas cores preto e amarelo, com faixas diagonais em 45°, com espessura de 0,50cm nas faixas em preto e 0,25cm nas faixas em amarelo.	25.000,00	**25.000,00**

Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica mantida a data de 03/10/2022, às 09h:00min., para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pérola/PR., 28 de setembro de 2022.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 50/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSE CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022, de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022, com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO a Concessão de Licença Maternidade em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor 20 H, Sra. ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 19 de setembro de 2022, conforme Portaria nº. 594/2022 de 22/09/2022;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada abaixo, para a entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Oficial Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022 com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, os candidatos abaixo deverão apresentar-se no dia 30/09/2022, das 8h00m às 11hs30min e das 13:00 as 17:00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, portando os documentos originais, ou cópias autênticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar apresentando Termo de Desistência da Assinatura Contratual e o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.
CARGO: Professor

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33	132	GISLANDE DA SILVA JUSTI	61,5

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 dias de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

CONSTRUTORA RVA LTDA - CNPJ 03.298.550/0001-27 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ÁRVORES NATIVAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO no IMÓVEL CONSTITUÍDO PELOS LOTES 11-D, 11-E E 24-Z-REM, GLEBA 14 FIGUEIRA NÚCLEO CRUZEIRO-UMUARAMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 398/2022
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PASSOS, portadora da CI/RG n.º 6.828.740-5, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ZELADORA, referente ao quinquênio 2011/2016 do Concurso Público admitida em 01/03/1996, para fruir no período 01/10/2022 a 31/12/2022, sem prejuízo de seus vencimentos.
Edifício Da Prefeitura Municipal De Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2022
SÚMULA: REVOGA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1 º - Revoga a portaria n.º 360/2022, da servidora JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA, a partir de 30 de setembro de 2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2022
SÚMULA: Adicionar 20 horas semanais, a jornada de trabalho, a Servidora IEDA BEATRIZ LUCENA, a título de trabalho em Regime Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 027/2010 de 06 de outubro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1 º - Adicionar, 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora IEDA BEATRIZ LUCENA, portadora do CI/RG n.º 10.045.978-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, para exercer atividades na ESCOLA MUNICIPAL 09 DE MAIO, a partir de 01 de outubro de 2022, com remuneração proporcional ao número de horas adicionadas, com base no vencimento inicial da carreira, observando o nível de habilitação e tempo de serviço em que a mesma se encontra no período aquisitivo.
Edifício Da Prefeitura Municipal De Alto Paraíso, Estado Do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público APARECIDO BATISTA DA COSTA, portador da CI/RG nº. 14.445.596-7, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 14/06/2020 a 13/06/2021, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público BRAZ GOMES DE GODOI, portador da CI/RG nº. 8.677.234-5, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, lotado na SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com o período de aquisição de 01/09/2020 a 31/10/2021, com fruição em 01/10/2022 a 20/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público CELSO SILVA DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº. 5.007.283-5, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 19/09/2021 a 18/09/2022, com fruição em 01/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público DARCI ESTEVAM DE CAMARGO, portador da CI/RG nº. 7.851.682-8, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 07/07/2021 a 06/07/2022, com fruição em 03/10/2022 a 01/11/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EDSON PAGANELI, portador da CI/RG nº. 4.000.927-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "C", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 22/08/2019 a 21/08/2020, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EDSON PEREIRA DA SILVA, portador da CI/RG nº. 4.492.657-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020, com fruição em 03/10/2022 a 01/11/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ELIANE RAMOS, portadora da CI/RG nº. 8.077.036-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GARI, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/08/2021 a 31/07/2022, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público GILMAR MURTA DA SILVA, portador da CI/RG nº. 7.180.612-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 22/08/2021 a 21/08/2022, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, portador da CI/RG nº. 5.726.378-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020, com fruição em 01/10/2022 a 20/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOSÉ CARLOS HERCULANO, portador da CI/RG nº. 7.034.051-8, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MECÂNICO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 02/04/2021 a 01/04/2022, com fruição em 03/10/2022 a 01/11/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público MARCELO EDUARDO DA SILVA, portador da CI/RG nº. 6.512.409, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 02/02/2021 a 01/02/2022, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público MARCOS SUARDI RODRIGUES, portador da CI/RG nº. 6.774.990-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 22/08/2019 a 21/08/2020, com fruição em 01/10/2022 a 20/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 413/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público SAMUEL SANTANA MARKO, portador da CI/RG nº. 10.636.994-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/06/2020 a 31/05/2021, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDECIR ALVES DE LIMA, portador da CI/RG nº. 4.395.894-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 12/11/2019 a 11/11/2020, com fruição em 11/10/2022 a 30/10/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2022.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VALDIR PEIXOTO DA SILVA, portador da CI/RG nº. 9.129.842-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, com o período de aquisição de 01/10/2021 a 30/09/2022, com fruição em 03/10/2022 a 01/11/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2843/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 566, de 12 (doze) de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 13 (treze) de julho de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2022 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 28.072,04 (vinte e oito mil e setenta e dois reais e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa da dotação orçamentária:
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
5613 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 28.072,04
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.044000 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS
3930 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 28.072,04
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 29 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2842/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.076000 Aquisição de Medicamentos - Através de Consorcio
4524 3.3.72.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 20.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
3258 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
3333 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - A
Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
303	SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	20.000,00

Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 CONTROLADORIA INTERNA
041240002.2.002000 Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna
222 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) de 2022, às 09h30min, no Anfiteatro localizado no Paço Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, nº 3.717 - Centro Cívico, em Umuarama/PR, reunindo-se o Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, a Coordenadora Geral, Sra. Eliana de Lima Beraldo, o Coordenador Médico, Sr. Alain Barros Corrêa, a CoordenadorA de Enfermagem, Sra. Késia Alessandra Jordão Ribeiro, a Coordenadora Administrativo Financeiro, Sra. Thalita Arneiro Carreira Boscarato, o Coordenador de Recursos Humanos, Sr. Adriano Horn, o Coordenador de Almoxarifado e Frota, Sr. Mauro Teixeira Iutti, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Procuradora Geral, Srta. Isabela Oliveira Pinheiro, e os representantes dos Municípios integrantes do citado Consórcio, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Presidente em Exercício do CIUENP, deu-se início a trigésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP. Iniciada a Assembleia, secretariando os trabalhos, a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana, saudou e agradeceu a presença de todos, procedeu à verificação dos presentes e, após devidamente verificadas as presenças, convidou para compor a mesa o Prefeito do Município de Nova Londrina/PR e Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, o Prefeito do Município de Umuarama/PR, Sr. Hermes Pimentel da Silva, o Prefeito do Município de Cianorte/PR e Diretor Financeiro do CIUENP, Sr. Marco Antônio Franzato, o Prefeito do Município de Manoel Ribas, Sr. José Carlos da Silva Corona, o Prefeito do Município de Altônia, Sr. Claudemir Gervasoni, e o representante do Município de Ubiratã, Sr. Orlando Francisco Vieira Filho. Na sequência, dada a palavra ao Sr. Otávio, Presidente em Exercício do CIUENP, este agradeceu a presença de todos os presentes, em especial ao Sr. Hermes Pimentel da Silva, Prefeito do Município de Umuarama/PR, que gentilmente cedeu o Anfiteatro da Prefeitura para realização deste ato. Ato contínuo, o Sr. Hermes, no uso da palavra saudou e agradeceu a todos os presentes, colocando-se à disposição do CIUENP para o que fosse necessário, assim como também manifestou sua satisfação em participar de sua primeira Assembleia junto ao Consórcio na qualidade de Prefeito do Município de Umuarama/PR. Ademais, o Sr. José, Prefeito do Município de Manoel Ribas/PR, agradeceu a oportunidade, assim como aproveitou para parabenizar o importante trabalho desenvolvido pelo CIUENP em toda região Noroeste do Estado. No uso da palavra, o Sr. Claudemir Gervasone, Prefeito do Município de Altônia/PR e membro do Conselho Deliberativo do CIUENP, saudou a todos e reforçou o compromisso do CIUENP com a qualidade do serviço de atendimento móvel de urgência à população dos 101 Municípios que o integram. De mesmo modo, o representante do Município de Ubiratã/PR, Sr. Orlando saudou a todos e reforçou o compromisso do CIUENP com a constante melhoria e eficiência dos serviços prestados. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Eliana, em atenção ao *item "a"* da pauta, passou a palavra ao Contador do CIUENP, Sr. Denis Marcos Facci Sá, que procedeu à prestação de contas do Consórcio, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, colocando-se disponível ao final, para sanar quaisquer dúvidas advindas dos representantes dos entes consorciados participantes da Assembleia quanto à referida prestação, sendo que, não havendo qualquer questionamento ou oposição, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos representantes dos entes consorciados presentes; Ato contínuo requereu o uso da palavra o Sr. Marco, Prefeito do Município de Cianorte e Diretor Financeiro do CIUENP, oportunidade em que parabenizou a prestação de contas realizada pelo Sr. Denis, assim como também ressaltou a significativa melhora nos atendimentos no Município de Cianorte, no decorrer do ano de 2021. Na mesma oportunidade, afirmou que, embora sendo o Diretor Financeiro do CIUENP, avalia como insuficiente sua participação nas decisões do Consórcio, principalmente àquelas relativas às contas, pelo que requereu fosse lhe oportunizada maior participação. Afirmou ainda que embora tenha havido significativa melhora nos atendimentos no Município de Cianorte, entende que o tempo resposta nos atendimentos ainda é insatisfatório, citando como exemplo um caso recente ocorrido no Município, o que em sua visão, se dá em razão de a Central de Regulação Médica ser lotada somente no Município de Umuarama, afirmando que sua intenção é que haja uma Central no Município de Cianorte, assim como também em cada uma das demais Bases Descentralizadas. Em resposta ao Sr. Marco, o Coordenador Médico do CIUENP, Dr. Alain, asseverou que, sem adentrar no mérito das insatisfações relatadas pelo Sr. Marco, sugere ao Sr. Marco sejam especificamente detalhas as informações que lhe faltam serem prestadas pelos empregados públicos do CIUENP no desenvolvimento de suas atividades como Diretor Financeiro do Consórcio. Com relação aos atendimentos, ressaltou que sempre há possibilidade de melhoras e mudanças, a fim de garantir maior eficiência no atendimento prestado à população. Na mesma oportunidade, ressaltou que a Central de Regulação Médica do Consórcio segue integralmente as normas e diretrizes do Ministério da Saúde. Complementando àquilo que já havia sido dito pelo Dr. Alain, a Sra. Eliana ressaltou que por disposições do Ministério da Saúde, há impossibilidade de descentralização da Central de Regulação Médica às Bases, ressaltando ainda que, a escolha do Município de Umuarama para sediar o Consórcio, foi realizada pela SESA – Secretaria de Saúde do Paraná. Na mesma oportunidade, a Sra. Coordenadora Geral ressaltou que todos os requerimentos já realizados pelo Sr. Diretor Financeiro foram prontamente atendidos pelos empregados públicos do CIUENP, assim como serão os que porventura vierem, se mostrando surpresa com as insatisfações relatadas pelo Sr. Diretor, uma vez que o mesmo jamais havia relatado tais situações à Coordenação Geral ou mesmo à Presidência. Na sequência, em continuidade aos trabalhos, dada a palavra ao Sr. Adriano Horn, Coordenador de RH do CIUENP, em atenção ao *item "b"* da pauta, este requereu autorização dos representantes dos entes consorciados para iniciar as negociações com o Sindicato dos Empregados Públicos do CIUENP, que por Convenção Coletiva de Trabalham são previstas para ocorrer no mês de março de cada ano, de modo que, não havendo quaisquer objeções, restou autorizado o início das tratativas pelos representantes presentes. Na oportunidade ainda, o Sr. Adriano requereu autorização para abertura de concurso público e também de processo seletivo simplificado, para suprimento das vacâncias de empregos efetivos, assim como também das vacâncias temporárias, o que restou devidamente autorizado pelos representantes dos entes consorciados presentes. Ato contínuo, no uso da palavra, a Sra. Eliana, em atenção ao *item "c"* da pauta, requereu autorização para que o CIUENP ingresse à ACISPAR - Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná, na oportunidade, complementando àquilo que havia sido explanado pela Sra. Coordenadora, o Sr. Presidente ressaltou a importância do trabalho desempenhado por tal Associação, cujo objetivo é fortalecimento dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Estado, assim como também o envio de esforços visando atingir objetivos comuns e melhora nos atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Ressaltou ainda, o Sr. Presidente do CIUENP, que em contato com o Sr. Aquiles, Presidente da ACISPAR, estão organizando uma reunião com o Ministro da Saúde, a fim de buscar melhorias aos SAMU's de todo o Estado. Sendo então, ato contínuo, aprovado o ingresso do CIUENP junto à ACISPAR. Em vias de encerramento, o Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio, colocou-se à disposição para eventuais dúvidas existentes e, após, nada mais havendo a tratar, visando o encerramento da Assembleia Geral Ordinária do CIUENP, agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, encerrando-se os trabalhos às 10h25min, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim Isabela Oliveira Pinheiro, que a digitei, pela Secretária da Assembleia, a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, e pelo Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Presidente em Exercício do CIUENP.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora Geral do CIUENP e Secretária da Assembleia

ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO
Procuradora Geral do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

31ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 10/02/2022.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMUNPAR

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraná	Claudemir Jóia Pereira	
Amaporã	Mauro Lemos	
Cruzeiro do Sul	Marcos Cesar Sugigan	
Diamante do Norte	Eliel dos Santos Correa	
Guairaçá	Marcelo Alves de Oliveira	
Inajá	Cleber Geraldo da Silva	
Itaúna do Sul	Gilson José de Gois	
Jardim Olinda	Lucimar de Souza Moraes	
Loanda	José Maria Pereira Fernandes	
Marilena	José Aparecido da Silva	
Mirador	Fabiano Marcos da Silva Travain	
Nova Aliança do Ivaí	Ulisses de Souza	
Nova Londrina	Otávio Henrique Grendene Bono	
Paraíso do Norte	Carlos Alberto Vizzotto	
Paranapoema	Sidnei Frazatto	
Paranavaí	Carlos Henrique Rossato Gomes	
Planaltina do Paraná	Celso Maggioni	
Porto Rico	Alvaro de Freitas Netto	
Querência do Norte	Alex Sandro Fernandes	
Santa Cruz de Monte Castelo	Francisco Antonio Boni	
Santa Isabel do Ivaí	Freonizio Valente	
Santa Mônica	Luan Gustavo Frazatto	
Santo Antônio do Caiuá	José Gabriel Gonçalves Fachiano	
São Carlos do Ivaí	José Luiz Santos	
São João do Caiuá	Stefan Tome Pauka	
São Pedro do Paraná	Neila Fernandes	
Tamboara	Antonio Carlos Cauneto	
Terra Rica	Julio Cesar da Silva Leite	

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

31ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 10/02/2022.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraíso	Decio Jardim Junior	
Alto Piquiri	Giovane Mendes de Carvalho	
Altônia	Claudemir Gervasoni	
Brasilândia do Sul	Alex Cavalcante	
Cafezal do Sul	Mario Junio Kazuo da Silva	
Cianorte	Marco Franzato	
Cidade Gaúcha	Henrique Domingues	
Cruzeiro do Oeste	Maria Helena Bertoco Rodrigues	
Douradina	Oberdam José de Oliveira	
Esperança Nova	Everton Barbieri	
Francisco Alves	Milena Silva Rosa	
Guaporema	Gilberto Castiglioni	
Icaraíma	Marcos Alex de Olvieira	
Indianópolis	Juliano Trevisan Cordeiro	
Iporã	Sergio Borges	
Ivaté	Denilson Prevital	
Japurá	Adriana Cristina Polizer	
Jussara	Robison Pedroso da Silva	
Maria Helena	Marlon Rancer Marques	
Mariluz	Paulo Armando da Silva Alves	
Nova Olímpia	Luiz Sorvos	
Perobal	Almir de Almeida	
Pérola	Valdete Cunha	
Rondon	Roberto Corredato	
São Jorge do Patrocínio	José Carlos Baraldi	
São Manoel do Paraná	Agnaldo Trevisan	
São Tomé	Océlio Cesar Ferreira Leite	
Tapejara	Rodrigo de Oliveira Souza Koike	
Tapira	Claudio Sidney de Lima	
Tuneiras do Oeste	Taketoshi Sakurada	
Umuarama	Celso Luiz Pozzobom	
Xambrê	Décio Jardim	

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

31ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 10/02/2022.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA COMCAM

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Altamira do Paraná	Tassio Rodrigo Stefano	
Araruna	Leandro Cesar de Oliveira	
Barbosa Ferraz	Edenilson Aparecido Miliossi	
Boa Esperança	Joel Buscariol	
Campina da Lagoa	Milton Luis Alves	
Campo Mourão	Tauillo Tezelli	
Corumbataí do Sul	Alexandre Donato	
Engenheiro Beltrão	Rogério Rigueti Gomes	
Farol	Oclécio de Freitas Meneses	
Fênix	Eurípedes Molina Tasca Junior	
Goioêre	Roberto dos Reis Lima	
Iretama	Same Saab	
Janiópolis	Ismael José Dezanoski	
Juranda	Leila Miotto Amadei	
Luiziana	Wilson Antonio Tureck	
Mamborê	Ricardo Radomski	
Moreira Sales	Rafael Brito do Prado	
Nova Cantu	Airton Antonio Agnolin	
Peabiru	Julio Cezar Frare	
Quarto Centenário	Wilson Akio Abe	
Quinta do Sol	Leonardo Lazzaretti Romero	
Rancho Alegre D'Oeste	Adão Aristeu Ceniz	
Roncador	Vivaldo Lessa Moreira	
Terra Boa	Edmilson Pedro de Moura	
Ubiratã	Fabio de Oliveira Dalécio	

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

31ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP REALIZADA EM 10/02/2022.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IVAIPORÃ

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Arapuã	Deodato Matias	
Ariranha do Ivaí	Tiago Epifanio da Silva	
Candido de Abreu	Renan Menck Romanichen	
Cruzmaltina	Natal Casavechia	
Godoy Moreira	Primis de Oliveira	
Ivaiporã	Marcelo dos Reis	
Jardim Alegre	José Roberto Furlan	
Lidianópolis	Adauto Aparecido Mandu	
Lunardelli	Reinaldo Grolla	
Manoel Ribas	José Carlos da Silva Corona	
Mato Rico	Edelir Jesus Ribeiro da Silva	
Nova Tebas	Clodoaldo Fernandes dos Santos	
Rio Branco do Ivaí	Pedro Taborda Desplanches	
Rosário do Ivaí	Ilton Shiguemi Kuroda	
Santa Maria do Oeste	Oscar Delgado	
São João do Ivaí	Carla Emerenciano	

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**

Exercício: 2022

Decreto nº 105/2022 de 29/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1142/2021 de 14/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	**SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS**			
04.001	**DEPARTAMENTO GERAL**			
04.001.04.129.0008.2.010	**Manut. do Depto de Tributação e Fiscalização**			
	53 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05	**SECRET. MUN. DE AÇÃO SOCIAL**			
05.002	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**			
05.002.08.244.0014.2.017	**Manutenção Ativ. da Assist. Social**			
	87 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	91 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07	**SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**			
07.001	**DEPTO RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA**			
07.001.26.782.0016.2.032	**Manutenção Serviços Rodoviários**			
	193 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
07.003	**DEPARTAMENTO DE SERV.URBANOS**			
07.003.15.452.0009.2.035	**Manutenção Atividades do Serviços Urbanos**			
	224 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08	**SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE**			
08.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
08.001.18.541.0013.2.083	**RESIDUOS SOLIDOS E LIMPEZA PUBLICA**			
	233 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
13	**SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER**			
13.001	**DEP. DE ESPORTES**			
13.001.27.812.0017.2.030	**Manutenção do Depto de Esportes**			
	399 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
			Total.....:	**240.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres)	000	240.000,00
	Total:	**240.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 29 de setembro de 2022.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00, por meio de videoconferência, reunindo-se o Presidente em Exercício do CIUENP e Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO; o Diretor Financeiro e Prefeito do Município de Cianorte/PR, Sr. MARCO ANTÔNIO FRANZATO; o Prefeito do Município de São Tomé/PR, Sr. OCÉLIO CÉSAR FERREIRA LEITE; o representante constituído do Prefeito do Município de Campo Mourão/PR, Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS; o representante constituído do Prefeito do Município de Altônia/PR, Sr. ADÃO DOS SANTOS; e o representante constituído do Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, Sr. JOSÉ VAGNER LINO MANOEL; todos membros deste Conselho Deliberativo, sob a condução da Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, presentes também o Contador do CIUENP, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Coordenadora de Enfermagem, Sra. Késia Alessandra Jordão Ribeiro, e a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, iniciou-se a 33ª Reunião do Conselho Deliberativo do CIUENP. O Sr. Presidente em Exercício do CIUENP saudou e agradeceu a presença de todos nesta reunião, bem como na Assembleia Geral ocorrida em 04/08/2022, passando a palavra à Sra. Coordenadora Geral, que, após devidamente verificadas as presenças, fez a leitura da pauta do dia. Assim, em atenção ao *item "a"* da pauta, a Sra. Eliana passou a palavra ao Contador, Sr. Denis, o qual lembrou que o Orçamento aprovado na 32ª Assembleia Geral para o exercício de 2023 foi utilizado um *per capita* de R$ 1,75, considerando uma inflação de 10%, todavia, naquele mesmo dia foi sancionada a Lei n.º 14.434/2022, que institui o piso salarial do enfermeiro (R$ 4.750,00), do técnico de enfermagem (R$ 3.325,00), do auxiliar de enfermagem e da parteira (R$ 2.375,00), sendo que o valor do *per capita* aprovado não levou em consideração as despesas decorrentes da implantação do novo piso salarial; destacou que a lei instituiu o piso salarial, todavia, não dispôs qual a jornada de trabalho aplicável, abrindo margem a diversas interpretações, de modo que é necessária uma decisão do Conselho a este respeito; explicou que, atualmente, os enfermeiros e técnicos do CIUENP possuem uma jornada de trabalho de 30h/36h por semana, sendo que uma das opções é aplicar o piso salarial considerando a jornada de 44h/semanal, prevista na CLT e Constituição Federal, tendo em vista que o Estatuto do CIUENP adota o regime celetista para seus empregados públicos, efetuando o pagamento do novo piso salarial de forma proporcional ao tempo trabalhado; a outra opção é aplicar o piso salarial integral para a jornada de 36h/semanal e reduzir proporcionalmente para aqueles que desempenham jornada de 30h/semanal; assim, se for considerada a jornada de 44h/semanal, o aumento será de R$ 0,12 no *per capita* para a inflação de 10%, não havendo aumento caso a inflação fique em 5%, e se for considerada a jornada de 36h/semanal para aplicação do piso, haverá um aumento de R$ 0,26 no *per capita* para a inflação de 10% ou de R$ 0,13 para uma inflação de 5%. O Prefeito de Cianorte, Sr. Marco, questionou sobre o impacto financeiro pela escolha da jornada de 44h e/ou a de 36h por semana, ao que foi respondido pelo Sr. Denis que será de aproximadamente R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) por ano para a jornada de 44h/semanal e de aproximadamente R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) por ano para a jornada de 36h/semanal, ambos no cenário de inflação de 10%. O Prefeito, Sr. Marco, perguntou se o piso salarial já não estava previsto no valor do *per capita* recentemente aprovado em Assembleia Geral, em que houve um aumento de 40% do *per capita* atual (de R$ 1,25 para R$ 1,75), sendo respondido negativamente pelo Sr. Denis, porquanto a lei foi sancionada em horário posterior à Assembleia Geral, esclarecendo que o aumento do *per capita* em 40% foi devido à alta da inflação, ao pagamento dos reflexos em DSR dos empregados que realizam horas extras, implantação de duas novas ambulâncias de suporte básico na rede e à aprovação do treinamento obrigatório para os empregados, destacando que há anos não há reposição inflacionária no valor de repasse das verbas do Governo Federal e Estadual, contribuindo para a sobrecarga dos municípios. O Prefeito, Sr. Marco, destacou que tem acompanhado as notícias sobre o cenário econômico para 2023, acreditando que a inflação ficará em torno de 7%. O Presidente, Sr. Otávio, manifestou sua concordância com o Prefeito, Sr. Marco, opinando pela aplicação do piso salarial de forma proporcional à jornada de 44h/semanal, sem alteração do valor do *per capita* definido em Assembleia Geral, o que foi aprovado por todos os membros do Conselho presentes na reunião. A Sra. Eliana ressaltou, então, a ratificação do Conselho pela manutenção do valor do *per capita* a R$ 1,75, considerando a previsão de uma inflação de 5%, cenário este no qual não seria necessário o reajuste do per capta, sendo que, se precisar de aporte, será convocada uma assembleia extraordinária para este fim; prosseguindo, em atenção ao *item "b"* da pauta, a Sra. Eliana colocou em votação a ratificação da abertura de um Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados temporários para o CIUENP, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Ato contínuo, em atenção ao *item "c"* da pauta, a Sra. Eliana informou que foi reprovado o pedido de implantação de novas viaturas em Cianorte e Campo Mourão, se comprometendo a enviar o número da proposta aos prefeitos, para acompanhamento no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). O Presidente, Sr. Otávio, informou que foi agendada uma reunião com o Governador do Estado do Paraná para o dia 30/08/2022, com objetivo de conseguir maior suporte do Estado para o Consórcio Público, e agradeceu o apoio da prefeitura de Campo Mourão no agendamento desta reunião. O representante de Campo Mourão, Sr. Sergio, destacou a importância da união dos municípios frente ao Estado, a fim de pleitear repasse de valores para ajudar a custear as viaturas básicas (USB), especialmente nesse momento em que há aumento de gastos com a implantação do piso salarial da enfermagem. O Prefeito, Sr. Marco, discorreu rapidamente sobre o projeto da base descentralizada em Cianorte, destacando que vai melhorar as condições dos trabalhadores lotados nesta localidade, ao que a Sra. Eliana agradeceu todos os esforços empenhados pelo Prefeito. Ao final, não havendo outros assuntos a tratar, visando o encerramento da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do CIUENP, o Sr. Presidente agradeceu novamente a presença dos membros, encerrando-se os trabalhos às 09h35, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digitei, pela Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, e pelo Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora Geral do CIUENP

VANESSA GRISÓLIA DO CARMO
Procuradora Geral do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 95/2022
Altera a redação do Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida mediante Decreto nº. 098/2018 de 28 de setembro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:
SÚMULA – Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Servidora Pública Sra. CLAUDETE APARECIDA BRUNALDI SOARES, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à Servidora Pública Sra. CLAUDETE APARECIDA BRUNALDI SOARES, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.472.642-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, categoria comum, calculada pela média aritmética simples, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, conforme disposto pelo Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, no montante de R$ 837,68 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) os quais ficam abaixo do salário mínimo vigente no país que por força do Art. 7º. VII da Constituição Federal c/c Art. 131 da Lei Municipal nº. 1.005/2005, haverá complementação mensal enquanto sua atualização não atingir o valor do salário mínimo vigente no país que atualmente é de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) a serem pagos à Servidora via depósito bancário em conta pessoal, a partir da data de protocolo do seu pedido em 04 de setembro de 2018.
Parágrafo Único. Por força dos Acórdãos nº. 1.223/2006 e 1.491/2006, no período de 04 de setembro de 2018 à 03 de novembro de 2018, a Servidora perceberá seus proventos do erário público municipal e a partir de 04 de novembro de 2018 pelo Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná (SERVIPREV).
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, em especial os Decretos que trataram da respectiva pauta: Decreto nº. 093 de 19 de setembro de 2018; Decreto 098 de 28 de setembro de 2018; Decreto 54 de 26 de maio de 2021; e Decreto 08 de 08 de fevereiro de 2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N°330/2022

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

SUAMY CARLA PARO GERON

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 27 de setembro de 2022, a Sra. **SUAMY CARLA PARO GERON** portadora da Cédula de Identidade nº 9759963-7 SESP-PR, admitido em 27 de setembro de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Enfermeira Intervencionista, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada localizada no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 356/2021, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de setembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 96/2022
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.528, de 29 de setembro de 2022;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.
Fonte 1045 Outros Recursos não Vinculados
Órgão 03 – SECRETARIA DE ADMINISTR, DESENVOLV, INDUSTRIA E COMÉRCIO
Un. Orç. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
El. Despesa (4535) 33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
El. Despesa (4536) 33.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..R$ 30.000,00
Órgão 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Un. Orç. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.606.0019.2.156 – Manutenção e encargos da extensão rural
El. Despesa (4537) 33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
Total da Fonte .....R$ 100.000,00
GERAL.....R$ 100.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação oriundos das receitas que compõem a fonte de recurso 1045 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax:(0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 043, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Marcos Roberto Lemes	19	14/06/2019 à 14/06/2020	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de setembro de 2022.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.919/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1005230	Marinalva Aparecida Batista Gomes Dos Santos	EM São Cristovão
02	1002711	Monica Cleonice Da Rosa Blasques	CMEI São Paulo Apóstolo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022
Pregão Eletrônico nº 187/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS - ME, CNPJ nº 31.784.105/0001-02
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município.
Valor Total: R$ 339.304,75 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 077/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão obrigatória de garantia do veículo Chevrolet Onix, placa RHG5C10, Renavam nº 104745, frota nº 539, patrimônio nº 40644, da Diretoria de Esporte e Lazer deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.309,63 (um mil, trezentos e nove reais e sessenta e três centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2022
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 078/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão obrigatória de garantia (10.000 Km) do veículo Chevrolet Onix, Frota nº 542, da Diretoria de Cultura deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 782,07 (setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 29 de setembro de 2022.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2022
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 079/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.492.141/0006-08
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão preventiva de 1.500 horas da Frota 503 (Carregadeira compacta), Patrimônio nº 36482, pertencente à Diretoria de Urbanismo, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.869,49 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 29 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
29/09/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 2193/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
94 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
96 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Coordenação do CRAS	
09.002.08.122.0062.2.127.		Manutenção do Orgão Gestor da Assistencia Social	
136 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar	
369 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.031.00.000.0000.0.000.		Divisão de Agropecuária	
13.031.20.606.0013.2.057.		Manutenção da Divisão de Agropecuaria	
349 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
		Total Suplementação:	**232.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
87 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
91 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
93 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	
09.004.08.243.0062.6.003.		Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	
181 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
184 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
239 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
		Total Redução:	**232.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 287/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 146/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 127.332,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 287 DE 22/09/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 127.332,00
				TOTAL GERAL	R$ 127.332,00
TOTAL GERAL					127.332,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 287 DE 22/09/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortiza ç ã o Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A D Í VIDA POR CONTRATO	1000	R$ 127.332,00
				TOTAL GERAL	R$ 127.332,00
TOTAL GERAL					127.332,00

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022
Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	511.391.901,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	475.294.781,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	475.294.781,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	4.935.531,12	1,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.517.686,90	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.091.802,56	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.665.918,21	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

FERNANDO GALMASSI

ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO
Assistente de Contabilidade
CRC: 052964-0-o

LEONARDO ROMERO CARDOSO
Controlador Interno

RODRIGO ALMEIDA MOSSURUNGA MORAES
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
Concede Licença Prêmio a servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos Servidores públicos Municipais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de acordo com o disposto nos artigos 151 à 153, da Lei Complementar nº 118 do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Quinquênio	Período de Usufruição
90980	Adezuita Galdino da Nobrega	2016/2021	19/09/2022 a 18/10/2022
89591	Alexei Aleixo	2014/2019	03/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 29 de Setembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.529/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 654.400,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UN. ORÇ. 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Atividade 01.031.0001.2.001 - Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
El. Despesa (05) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
El. Despesa (06) 33.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UN. ORÇ. 02.03 – ASSESSORIA JURIDICA
Atividade 0206100032.010- Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
El. Despesa (25) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.122.0051.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (60) 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 0412800542.020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (73) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
El. Despesa (76) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00
UN. ORÇ. 03.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES
Atividade 04.122.0055.2.022 – Manutenção das atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações
El. Despesa (84) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 1.500,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0057.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Engenharia
El. Despesa (111) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 5.700,00
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
El. Despesa (128) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 9.200,00
UN. ORÇ. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade 2678200202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (170) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 10.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
Atividade 04.129.0067.2.050 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (208) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.04 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Atividade 04.123.0005.2.054 - Manutenção e atividades do Departamento de Tesouraria
El. Despesa (223) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
El. Despesa (225) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 1.200,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 1236100702.058 - Manutenção E Encargos Gerais da Educação
El. Despesa (236) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (352) 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 1.100,00
El. Despesa (357) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 15.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 0812200412.220 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
El. Despesa (370) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 1.000,00
Atividade 08.244.0041.2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social
El. Despesa (373) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
El. Despesa (376) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
El. Despesa (384) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 06.04 – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Atividade 0824300832.102 – Manutenção das Atividades do Atendimento ao Menos de 7 a 14 Anos/ CAEC
El. Despesa (413) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 8.000,00
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UN. ORÇ. 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 20.122.0063.2.146 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura
El. Despesa (543) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
El. Despesa (551) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.900,00
Atividade 20.608.0065.2.150 – Manutenção e encargos da Promoção da produção Vegetal
El. Despesa (566) 33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 4.000,00
Total Fonte 000.....R$ 198.100,00
Fonte 103 – 5% Sobre transferências constitucionais
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.2.060 – Manutenção e Atividades do Departamento de Educação
El. Despesa (256) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Juridica.....R$ 5.000,00
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (261) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 3.500,00
El. Despesa (262) 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.500,00
Atividade 12.365.0029.1.027 –Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil
El. Despesa (295) 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Atividade 12.365.0029.2.068 –Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE
El. Despesa (304) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Total Fonte 103.....R$ 51.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 12.361.0070.2.058 – Manutenção e Encargos Gerais da Educação
El. Despesa (238) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa (243) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (272) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Total Fonte 104.....R$ 20.000,00
Fonte 107 – Salário Educação
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.365.0029.2.068 –Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE
El. Despesa (302) 3.3.90.30– Material de Consumo .....R$ 4.000,00
Total Fonte 107.....R$ 4.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade 10.301.0088.2.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saude
El. Despesa (422) 33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 8.000,00
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.0088.2.238 – Manutenção e encargos da Vigilância em Saúde
El. Despesa (432) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Atividade Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa (446) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 32.000,00
El. Despesa (449) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 6.100,00
Atividade 10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
El. Despesa (462) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
El. Despesa (465) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 4.200,00
Atividade 10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saude
El. Despesa (476) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção é Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (493) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
El. Despesa (494) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 18.000,00
El. Despesa (497) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
El. Despesa (499) 31.90.30 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção de Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (532) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 5.000,00
Total da Fonte 303.....R$ 251.300,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
El. Despesa (487) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....R$ 10.000,00
Atividade 10.302.0104.2.232 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA
El. Despesa (516) 33.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico.....R$ 120.000,00
Total da Fonte 494.....R$ 130.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 654.400,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R$ 654.400,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UN. ORÇ. 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Atividade 01.031.0001.2.001 - Manutenção e encargos das atividades da Câmara Municipal
El. Despesa (01) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UN. ORÇ. 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 0412200022.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
El. Despesa (18) 33.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 3.000,00
El. Despesa (19) 44.90.52 –Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA
Atividade 02.061.0003.2.010 - Manutenção das atividades da assessoria jurídica
El. Despesa (26) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
El. Despesa (27) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
UN. ORÇ. 02.04 – CONTROLE INTERNO
Atividade 02.061.0003.2.011 - Manutenção do Controle Interno
El. Despesa (28) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
UN. ORÇ. 02.05 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar
El. Despesa (33) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
El. Despesa (35) 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 2.000,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.126.0052.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
El. Despesa (66) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
El. Despesa (67) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
El. Despesa (69) 44.90.52 – Equipamento e Material permanente.....R$ 4.000,00
UN. ORÇ. 03.02 – DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Atividade 0412200532.018 – Manutenção e Equipamento de Telecomunicações
El. Despesa (71) 33.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 22.661.0035.1.001 – Construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e imóveis para a indústria
El. Despesa (86) 44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
El. Despesa (87) 44.90.52 –Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Atividade 22.661.0035.2.024 – Manutenção e encargos do departamento de indústria e comércio
El. Despesa (92) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
El. Despesa (93) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 6.900,00
El. Despesa (94) 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
El. Despesa (95) 31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 2.000,00
El. Despesa (96) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..R$ 500,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0010.2.025 – Manutenção de pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas
El. Despesa (101) 33.71.70 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....R$ 8.000,00
El. Despesa (104) 33.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Atividade 1545100152.021– Manutenção de Prédios Municipais
El. Despesa (106) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade 1545100572.026– Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Engenharia
El. Despesa (112) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade 17.512.0017.1.013 – Construção, ampliação e manutenção de galerias de aguas pluviais
El. Despesa (119) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15452000112.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Publica
El. Despesa (130) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade 15452000122.032 – Manutenção, Atividades e Serviço Serviços de Funerais e de Cemitério
El. Despesa (136) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade 1545200132.034 – Manutenção e Encargos da Iluminação Publica
El. Despesa (143) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade 15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de praças, parques e jardins
El. Despesa (150) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
El. Despesa (153) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade 15.542.0060.2.028 – Manutenção e atividades do Departamento de Serviços Urbanos
El. Despesa (157) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
El. Despesa (158) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 2.000,00
El. Despesa (159) 31.90.16 – Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
El. Despesa (161) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
UN. ORÇ. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade 2678200201.021 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Pátio Rodoviário
El. Despesa (165) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 15.000,00
Atividade 26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário
El. Despesa (168) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 6.000,00
UN. ORÇ. 03.10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Atividade 1648200342.029 – Manutenção e encargos do Departamento de Habitação
El. Despesa (195) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa (196) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e Financiamento da dívida fundada interna
El. Despesa(204) 32.90.21– Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 10.000,00
El. Despesa(205) 46.90.71– Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$ 10.000,00
Atividade 28.843.0006.2.048 – Parcelamento de Debitos com INSS, FGTS, PASEP E OUTROS
El. Despesa(206) 32.90.21–Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 7.000,00
El. Despesa(207) 46.90.71–Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
Atividade 0412900672.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (211) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
UN. ORÇ. 04.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Atividade 04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização
El. Despesa (219) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
El. Despesa (220) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
El. Despesa (222) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 3.000,00
UN. ORÇ. 04.04 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Atividade 0412300052.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria
El. Despesa (226) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade 13.392.0033.2.080 – Manutenção de unidades da Difusão Cultural Artística
El. Despesa (345) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 7.600,00
El. Despesa (346) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 3.500,00
El. Despesa (347) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.700,00
El. Despesa (348) 33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Atividade 27.812.0037.1.031 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o desporto comunitário
El. Despesa (358) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 05.06 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Atividade 1236100232.086 – Manutenção E Encargos da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
El. Despesa (360) 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 0812200412.220 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
El. Despesa (371) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Atividade 08.244.0041.1.033 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/centros assistenciais
El. Despesa (372) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 0824400792.121 – Programa Bolsa Família
El. Despesa(389) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Atividade 0824400822.100 – Manutenção e aquisição de equipamentos para serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
El. Despesa(391) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade 0824400822.222 – Manutenção das Atividades do programa de Atenção Integral a Família -PAIF
El. Despesa(396) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Atividade 0824400822.226 – Manutenção das Atividades do programa MDS/IGD-SUAS
El. Despesa(397) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
UN. ORÇ. 06.04 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
Atividade 0824300402.088 – Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente –Conselho Tutelar
El. Despesa(403) 31.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
El. Despesa (405) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade 0824300802.092 – Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)
El. Despesa(409) 33.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 11.000,00
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.607.0102.2.228 – Manutenção, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para sistemas de irrigação
El. Despesa (563) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
El. Despesa (564) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 1854100561.043–Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (570) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Atividade 18.541.0056.2.160–Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (571) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
El. Despesa (572) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 2.200,00
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 1854200722.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental
El. Despesa (597) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 1.500,00
Atividade 18.542.0072.2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental
El. Despesa (600) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
El. Despesa (603) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 09.04 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Atividade 18.541.0062.2.180–Manutenção e encargos do Departamento de Turismo
El. Despesa (614) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.500,00
El. Despesa (615) 31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 4.500,00
El. Despesa (616) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
Total da Fonte 000.....R$ 341.900,00
Fonte 103 – 5% Sobre transferências constitucionais
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0026.2.064 – Manutenção e encargos do transporte escolar
El. Despesa (274) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
El. Despesa (278) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Total Fonte 103.....R$ 50.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
El. Despesa (279) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa (284) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 5.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 – Manutenção e Encargos com a educação infantil – Pré Escola
El. Despesa (313) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Total Fonte 104.....R$ 20.000,00
Fonte 107 – Salário Educação
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
El. Despesa (285) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica-.....R$ 4.000,00
Total Fonte 107.....R$ 4.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas vinculadas
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade 1012200872.236 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Covid
El. Despesa(420) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Atividade 1030100882.124 – Manutenção e encargos Gerais da Saúde
El. Despesa(428) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa(455) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00
Atividade 10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família –PSF
El. Despesa(468) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Atividade 10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saude.
El. Despesa(478) 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa(479) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 5.000,00
Atividade 10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
El. Despesa(480) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
El. Despesa(481) 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal civil.....R$ 5.000,00
El. Despesa(482) 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
El. Despesa (483) 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Total Fonte 303.....R$ 108.500,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de Atenção Básica
El. Despesa(456) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção das atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa(509) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
Total da Fonte 494.....R$ 130.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 654.400,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Lei Municipal nº 2.447/2021; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vigência para o exercício financeiro de 2022.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	354.455,76	346.464,18	374.059,63	509.710,99	405.059,02	416.774,88	395.880,25	396.632,76	410.706,10	520.886,57	392.637,54	412.263,44	4.935.531,12	0,00
Pessoal Ativo	354.455,76	346.464,18	374.059,63	509.710,99	405.059,02	416.774,88	395.880,25	396.632,76	410.706,10	520.886,57	392.637,54	412.263,44	4.935.531,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	301.628,72	294.542,23	318.656,54	422.487,07	347.527,79	359.479,44	338.024,90	338.944,77	352.945,47	463.701,75	336.022,39	355.663,72	4.229.624,79	0,00
Obrigações Patronais	52.827,04	51.921,95	55.403,09	87.223,92	57.531,23	57.295,44	57.855,35	57.687,99	57.760,63	57.184,82	56.615,15	56.599,72	705.906,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 97/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.529, de 29 de setembro de 2022;
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 654.400,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO01 – PODER LEGISLATIVO
UN. ORÇ.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Atividade01.031.0001.2.001 - Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
El. Despesa (05)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
El. Despesa (06)33.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
ÓRGÃO02 – PODER EXECUTIVO
UN. ORÇ.02.03 – ASSESSORIA JURIDICA
Atividade0206100032.010- Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
El. Despesa (25)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
ÓRGÃO03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ.03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade04.122.0051.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (60)33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 30.000,00
UN. ORÇ.03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade0412800542.020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (73)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
El. Despesa (76)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00
UN. ORÇ.03.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES
Atividade04.122.0055.2.022 – Manutenção das atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações
El. Despesa (84)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 1.500,00
UN. ORÇ.03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade15.451.0057.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Engenharia
El. Despesa (111)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 5.700,00
UN. ORÇ.03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública
El. Despesa (128)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 9.200,00
UN. ORÇ.03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade2678200202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (170)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 10.000,00
ÓRGÃO04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
Atividade 04.129.0067.2.050 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (208)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
ÓRGÃO04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.04 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Atividade 04.123.0005.2.054 - Manutenção e atividades do Departamento de Tesouraria
El. Despesa (223)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
El. Despesa (225)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 1.200,00
ÓRGÃO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade 1236100702.058 - Manutenção E Encargos Gerais da Educação
El. Despesa (236)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (352)31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 1.100,00
El. Despesa (357)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 15.000,00
ÓRGÃO06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 0812200412.220 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
El. Despesa (370)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 1.000,00
Atividade 08.244.0041.2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social
El. Despesa (373)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
El. Despesa (376)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
El. Despesa (384)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 06.04 – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Atividade 0824300832.102 – Manutenção das Atividades do Atendimento ao Menos de 7 a 14 Anos/ CAEC
El. Despesa (413)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 8.000,00
ÓRGÃO08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UN. ORÇ. 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 20.122.0063.2.146 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura
El. Despesa (543)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
El. Despesa (551)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.900,00
Atividade 20.608.0065.2.150 – Manutenção e encargos da Promoção da produção Vegetal
El. Despesa (566)33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 4.000,00
Total Fonte 000.....R$ 198.100,00
Fonte 103 – 5% Sobre transferências constitucionais
ÓRGÃO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade12.361.0025.2.060 – Manutenção e Atividades do Departamento de Educação
El. Despesa (256)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.....R$ 5.000,00
Atividade12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (261)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 3.500,00
El. Despesa (262)31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.500,00
Atividade12.365.0029.1.027 –Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil
El. Despesa (295)4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Atividade12.365.0029.2.068 –Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE
El. Despesa (304)3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Total Fonte 103.....R$ 51.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
ÓRGÃO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade12.361.0070.2.058 – Manutenção e Encargos Gerais da Educação
El. Despesa (238)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa (243)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (272)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Total Fonte 104.....R$ 20.000,00
Fonte 107 – Salário Educação
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade12.365.0029.2.068 –Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE
El. Despesa (302)3.3.90.30– Material de Consumo .....R$ 4.000,00
Total Fonte 107.....R$ 4.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç.07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.0088.2.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saude
El. Despesa (422)33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 8.000,00
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç.07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.0088.2.238 – Manutenção e encargos da Vigilância em Saúde
El. Despesa (432)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa (446)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 32.000,00
El. Despesa (449)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 6.100,00
Atividade10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
El. Despesa (462)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
El. Despesa (465)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 4.200,00
Atividade10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saude
El. Despesa (476)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Atividade10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (493)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
El. Despesa (494)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 18.000,00
El. Despesa (497)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
El. Despesa (499)31.90.30 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
Atividade10.304.0045.2.142 – Manutenção de Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (532)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 5.000,00
Total da Fonte 303.....R$ 251.300,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
ÓRGÃO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
El. Despesa (487)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....R$ 10.000,00
Atividade10.302.0104.2.232 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA
El. Despesa (516)33.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico.....R$ 120.000,00
Total da Fonte 494.....R$ 130.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 654.400,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R$ 654.400,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), conforme seguem:
Fonte0 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO01 – PODER LEGISLATIVO
UN. ORÇ.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Atividade01.031.0001.2.001 - Manutenção e encargos das atividades da Câmara Municipal
El. Despesa (01)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
ORGÃO02 – PODER EXECUTIVO
UN. ORÇ. 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 0412200022.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
El. Despesa (18)33.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 3.000,00
El. Despesa (19)44.90.52 –Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA
Atividade 02.061.0003.2.010 - Manutenção das atividades da assessoria jurídica
El. Despesa (26)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
El. Despesa (27)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
UN. ORÇ. 02.04 – CONTROLE INTERNO
Atividade 02.061.0003.2.011 - Manutenção do Controle Interno
El. Despesa (28)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
UN. ORÇ. 02.05 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar
El. Despesa (33)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
El. Despesa (35)33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 2.000,00
ÓRGÃO03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.126.0052.2.014 – Manutenção das atividades e serviços de processamento de Dados
El. Despesa (66)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
El. Despesa (67)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
El. Despesa (69)44.90.52 – Equipamento e Material permanente.....R$ 4.000,00
UN. ORÇ. 03.02 – DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Atividade0412200532.018 – Manutenção e Equipamento de Telecomunicações
El. Despesa (71) 33.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade22.661.0035.1.001 – Construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e imóveis para a indústria
El. Despesa (86)44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
El. Despesa (87)44.90.52 –Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Atividade22.661.0035.2.024 – Manutenção e encargos do departamento de indústria e comércio
El. Despesa (92)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
El. Despesa (93)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 6.900,00
El. Despesa (94)31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
El. Despesa (95)31.91.13 – Obrigações Patronais .....R$ 2.000,00
El. Despesa (96)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..R$ 500,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade15.451.0010.2.025 – Manutenção de pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas
El. Despesa (101)33.71.70 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....R$ 8.000,00
El. Despesa (104) 33.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Atividade1545100152.021– Manutenção de Prédios Municipais
El. Despesa (106)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade1545100572.026– Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Engenharia
El. Despesa (112)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade17.512.0017.1.013 – Construção, ampliação e manutenção de galerias de aguas pluviais
El. Despesa (119)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade15452000112.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Publica
El. Despesa (130)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade15452000122.032 – Manutenção, Atividades e Serviço Serviços de Funerais e de Cemitério
El. Despesa (136)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade1545200132.034 – Manutenção e Encargos da Iluminação Publica
El. Despesa (143)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de praças, parques e jardins
El. Despesa (150)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
El. Despesa (153)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade15.542.0060.2.028 – Manutenção e atividades do Departamento de Serviços Urbanos
El. Despesa (157)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
El. Despesa (158)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 2.000,00
El. Despesa (159)31.90.16 – Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
El. Despesa (161)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
UN. ORÇ. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade2678200201.021 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Pátio Rodoviário
El. Despesa (165)44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 15.000,00
Atividade26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do pátio rodoviário
El. Despesa (168)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 6.000,00
UN. ORÇ. 03.10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Atividade1648200342.029 – Manutenção e encargos do Departamento de Habitação
El. Despesa (195)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa (196)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e Financiamento da dívida fundada interna
El. Despesa(204) 32.90.21– Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 10.000,00
El. Despesa(205) 46.90.71– Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$ 10.000,00
Atividade 28.843.0006.2.048 – Parcelamento de Debitos com INSS, FGTS, PASEP E OUTROS
El. Despesa(206) 32.90.21–Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 7.000,00
El. Despesa(207) 46.90.71–Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
Atividade 0412900672.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
El. Despesa (211)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
UN. ORÇ. 04.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Atividade 04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização
El. Despesa (219)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
El. Despesa (220)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
El. Despesa (222)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 3.000,00
UN. ORÇ. 04.04 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Atividade 0412300052.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria
El. Despesa (226)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
ÓRGÃO05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade 13.392.0033.2.080 – Manutenção de unidades da Difusão Cultural Artística
El. Despesa (345)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 7.600,00
El. Despesa (346)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 3.500,00
El. Despesa (347)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.700,00
El. Despesa (348)33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Atividade 27.812.0037.1.031 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o desporto comunitário
El. Despesa (358)44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 05.06 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Atividade 1236100232.086 – Manutenção E Encargos da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
El. Despesa (360)31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
ÓRGÃO06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 0812200412.220 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
El. Despesa (371)44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Atividade 08.244.0041.1.033 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/centros assistenciais
El. Despesa (372)44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 0824400792.121 – Programa Bolsa Família
El. Despesa(389)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Atividade 0824400822.100 – Manutenção e aquisição de equipamentos para serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
El. Despesa(391)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Atividade 0824400822.222 – Manutenção das Atividades do programa de Atenção Integral a Família -PAIF
El. Despesa(396)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Atividade 0824400822.226 – Manutenção das Atividades do programa MDS/IGD-SUAS
El. Despesa(397)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
UN. ORÇ. 06.04 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
Atividade 0824300402.088 – Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do Adolescente –Conselho Tutelar
El. Despesa(403)31.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
El. Despesa (405)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Atividade 0824300802.092 – Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)
El. Despesa(409)33.50.43 – Subvenções Sociaios.....R$ 11.000,00
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.607.0102.2.228 – Manutenção, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para sistemas de irrigação
El. Despesa (563)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
El. Despesa (564)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 1854100561.043–Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (570)44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Atividade 18.541.0056.2.160–Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (571)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
El. Despesa (572)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 2.200,00
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 1854200722.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental
El. Despesa (597)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 1.500,00
Atividade 18.542.0072.2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental
El. Despesa (600)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
El. Despesa (603)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 09.04 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Atividade 18.541.0062.2.180–Manutenção e encargos do Departamento de Turismo
El. Despesa (614)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.500,00
El. Despesa (615)31.90.13 – Contribuições Patronais.....R$ 4.500,00
El. Despesa (616)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
Total da Fonte 000.....R$ 341.900,00
Fonte 103 – 5% Sobre transferências constitucionais
ÓRGÃO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade12.361.0026.2.064 – Manutenção e encargos do transporte escolar
El. Despesa (274)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
El. Despesa (278)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Total Fonte 103.....R$ 50.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
ÓRGÃO05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
El. Despesa (279)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa (284)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 5.000,00
Atividade12.365.0029.2.219 – Manutenção e Encargos com a educação infantil – Pré Escola
El. Despesa (313)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Total Fonte 104.....R$ 20.000,00
Fonte 107 – Salário Educação
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
El. Despesa (285)3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica-.....R$ 4.000,00
Total Fonte 107.....R$ 4.000,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas vinculadas
ÓRGÃO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ.07.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade1012200872.236 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Covid
El. Despesa(420)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Atividade1030100882.124 – Manutenção e encargos Gerais da Saúde
El. Despesa(428)44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00
ÓRGÃO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa(455)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00
Atividade10.301.0089.2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família –PSF
El. Despesa(468)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Atividade10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saude.
El. Despesa(478)33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
El. Despesa(479)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R$ 5.000,00
Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal
El. Despesa(480)31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
El. Despesa(481)31.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal civil.....R$ 5.000,00
El. Despesa(482)31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
El. Despesa (483)33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar...R$ 500,00
Total Fonte 303.....R$ 108.500,00
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
ÓRGÃO07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da assistência de Atenção Básica
El. Despesa(456)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
Atividade10.302.0044.2.138 – Manutenção das atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa(509)33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
Total da Fonte 494.....R$ 130.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 654.400,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCURSO PUBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PUBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médico admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambrê, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidato apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os pedidos de exames deverão ser retirados no RH da Prefeitura Municipal a partir do dia 29 de setembro de 2022, das 08:00 as 17:00.
MOTORISTA - 40 HRS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430868	ELTON CARLOS SOMERA TURATO	16º
430976	DAVID WILLIAM ARAUJO DE ANDRADE	17º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HRS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
432189	ROBERVAL ANTÔNIO PIRES	23º

Art. 2º Os candidatos relacionados neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:
- Atestado Médico,
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- Título Eleitoral
- 1 fotos 3x4
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certificado de Reservista ou Dispensa (masculino)
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Comprovante de Votação
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF
- Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa.
- caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade
- Comprovação de Escolaridade
- Comprovante de Registro no Órgão Competente (para os cargos que tem registro, tais como médico e enfermeiro)
- Qualificação cadastral pelo site https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Xambrê, 28 de setembro de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Xambrê
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria N.º 22/2022, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura nº 01/2022:

ONDE SE LÊ:

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
6.1 -Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.
6.1.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.
6.1.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) Acessar o site http://concursos.alfaumuarama.edu.br;
b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site http://concursos.alfaumuarama.edu.br;
c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo IV deste edital.
d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G. e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.
6.1.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 132, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
Concede avanço horizontal aos Servidores Públicos do Magistério Municipal ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 43 e anexo VII ao X da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022, referente o interstício 2021/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no art. 43 e anexo VII ao X da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022, concede aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, avanço horizontal, referente o interstício 2021/2022, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2022, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/EMPREGO	NÍVEL/CLASSE ENQUADR.
92366	Geralda Mendes Cordeiro Francisco	Professor de Educação Infantil	C – 03
90638	Simara Adriana Speciam	Professor de Educação Infantil	C – 04

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de setembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
Concede ampliação temporária da jornada de trabalho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 22 de setembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder, Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho, de acordo com o disposto nos art. 59 ao 64, da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, aos servidores municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:

Matrícula	Nome	Período	Local	Período
17485	Cecilia Imaculada Conceição Saulin	Tarde	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF	19/09/2022 a 18/12/2022
14478	Cleusa Benedita Bello	Tarde	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF	19/09/2022 a 18/12/2022
89699	Diva Aparecida Louzada Lopes Teixeira	Manhã	Escola Municipal Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022
17450	Fátima Sabino da Nunciação	Manhã	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022
91901	Idalma Zanotto Serra	Manhã	Escola Municipal Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF	19/09/2022 a 18/12/2022
89680	Iracema Tinte Paio	Tarde	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022
89494	Marta Thomé	Manhã	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF	19/09/2022 a 18/12/2022
1244	Rosangela Rodrigues da Cunha	Tarde	Escola Municipal Francisca Dutra - EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022
91898	Silmara Cristina de Lima Cillo	Manhã	Escola Municipal Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022
14540	Valquiria Bazanela Mistrello	Tarde	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022
14532	Vania Lucia BarcelosMoura	Tarde	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF	19/09/2022 a 18/12/2022
8052	Vilma Aparecida Nascimento	Tarde	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF	22/09/2022 a 18/12/2022

Art. 2o A remuneração pela Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho será calculado sobre o valor correspondente ao nível e classe em que se encontra na carreira, conforme os termos do art. 70, da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de setembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO NO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ONDE SÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUANDO DURAR O ESTOQUE, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 68/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: DOMINGUES & SOUZA LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-52.739,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 29 de setembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 200 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
Concede Licença Prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e considerando o Comunicado da Secretaria de Saúde 29 de Setembro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor CLAUDIO CESAR MAGALHÃES, matrícula n.º 90760, portador da CI/RG n.º 5.922.670-3 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) mês de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio 2015/2020, de acordo com o disposto no artigo 151 à 153, da Lei Complementar n.º 118 do dia 14 de fevereiro de 2022.
Art. 2o A licença de que trata o Art. 1º, terá inicio no dia 10 de Outubro de 2022 e término em 09 de Janeiro de 2023.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de Setembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2022, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 080/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 84.938.430/0002-20
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados nas revisões de garantia das Frotas 536 (VEÍCULO: VW 15.90 ESC - PLACA: RNL4D48) e 537 (VEÍCULO: VW 15.90 OD5 - PLACA: RNL4D51), pertencentes à Diretoria de Transporte Escolar, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 6.718,91 (seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 29 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 432/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 182/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 182/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega de kits de materiais escolares, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guaíra, sendo as empresas vencedoras:
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 312.582,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais); e
PAPELARIA SOL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.809.529/0001-20, vencedora dos itens 1 e 3 da licitação, com valor total máximo de R$ 225.366,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 433/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 187/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 187/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município, sendo as empresas vencedoras:
F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.168.383/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 da licitação, com valor total máximo de R$ 31.574,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais);
L. DOS SANTOS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 40.089.667/0001-27, vencedora dos itens 26 e 27 da licitação, com valor total máximo de R$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais);
G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.295.074/0001-00, vencedora do item 23 da licitação, com valor total máximo de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS - ME, inscrita no CNPJ nº 31.784.105/0001-02, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25 da licitação, com valor total máximo de R$ 339.304,75 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2022
Pregão Presencial nº 182/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega de kits de materiais escolares, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 312.582,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022
Pregão Presencial nº 182/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAPELARIA SOL - EIRELI, CNPJ nº 21.809.529/0001-20
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega de kits de materiais escolares, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 225.366,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2022
Pregão Eletrônico nº 187/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI - ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município.
Valor Total: R$ 31.574,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2022
Pregão Eletrônico nº 187/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: L. DOS SANTOS FERNANDES - ME, CNPJ nº 40.089.667/0001-27
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município.
Valor Total: R$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2022
Pregão Eletrônico nº 187/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA - ME, CNPJ nº 20.295.074/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município.
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.528/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2022.
Fonte 1045 Outros Recursos não Vinculados
Órgão 03 – SECRETARIA DE ADMINISTR, DESENVOLV, INDUSTRIA E COMÉRCIO
Un. Orç. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
El. Despesa (4535) 33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
El. Despesa (4536) 33.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..R$ 30.000,00
Órgão 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Un. Orç. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.606.0019.2.156 – Manutenção e encargos da extensão rural
El. Despesa (4537) 33.90.30–MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
Total da Fonte .....R$ 100.000,00
GERAL.....R$ 100.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação oriundos das receitas que compõem a fonte de recurso 1045 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e sua alteração Lei nº 2.446/2021, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.420/2021 e sua alteração Lei Municipal nº 2.447/2021; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.453/2021, com vigência para o exercício financeiro de 2022.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**

Exercício: 2022

Decreto nº 104/2022 de 29/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1142/2021 de 14/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	**SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**		
06.001.12.361.0018.2.022	**Manutenção Ativ. da Educação**		
94 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.001.12.361.0018.2.025	**Manutenção do FUNDEB**		
141 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
143 - 3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
06.001.12.365.0018.2.021	**Manutenção do Ensino Infantil**		
157 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
158 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES**		
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES**		
10.001.10.301.0012.2.012	**Manut. das Atividades de Saúde**		
262 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
10.001.10.301.0012.2.013	**Manut. das Atividades do Postos de Saúde**		
303 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
11	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.001.08.244.0014.2.018	**Manut. do fundo Municipal de Assist. Social**		
358 - 3.1.90.11.00.00	816	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Total.....:	**700.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	30.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	150.000,00
Receita: 1.7.1.6.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	30.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	260.000,00
	Total:	**700.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 29 de setembro de 2022.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE NOVAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.

A Comissão Especial de Concurso constituída pela Resolução nº 042/2022, para acompanhamento do Concurso Público nº 001/2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, que apurou irregularidades ocorridas na aplicação de provas no processo do Concurso Público nº 001/2022.

Considerando Ofício nº 060/2022 – FA, Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sobre a formulação de novas provas,impressões, agenda dos locais de prova e logística, com o presente ato torna público:

I – A reaplicação da prova objetiva no dia 16 de outubro de 2022, cuja convocação deverá ser efetuado em tempo hábil.

II – Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama – PR, aos 29 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Classificados Ilustrado
aqui você encontra grandes oportunidades
UMUARAMA Ilustrado
Para anunciar ligue: 3621-2525